



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379/2024 de 29/10/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL)
COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 22:00 horas do dia 21/11/2024 às 08:30 horas do dia 04/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 04/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 04/12/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 6.726.388,14 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 21 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	11
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	12
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	15
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	20
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024

(Processo Administrativo n.º 379/2024)

**EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL)
COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009**

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados no aviso de pregão.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 1 (469174), 2 (13479), 3 (8302), 4 (1230), 5 (1232), 6 (485874), 7 (485876), 8 (485829), 9 (474526), 10 (485843), 11 (13484), 12 (13485), 13 (1242), 14 (474510), 15 (477906), 16 (13692), 17 (1247), 18 (8205), 19 (8124), 20 (44826), 21 (485877), 22 (485886), 23 (2472), 24 (485846), 25 (13486), 26 (485830), 27 (1253), 28 (485855), 29 (13489), 30 (44827), 31 (483), 32 (8129), 33 (1262), 34 (480613), 35 (485879), 36 (485880), 37 (13490), 38 (460370), 39 (485842), 40 (485881), 41 (480625), 42 (485358), 43 (485831), 44 (485884), 45 (485885), 46 (485968), 47 (13634), 48 (1280), 49 (13730), 50 (1284), 51 (14263), 52 (1292), 53 (478184), 54 (13635), 55 (13695), 56 (13636), 57 (13491), 58 (13492), 59 (13493), 60 (8139), 61 (485947), 62 (485922), 63 (474520), 64 (13696), 65 (8140), 66 (8141), 67 (473454), 68 (485907), 69 (13494), 70 (13495), 71 (1314), 72 (484025), 73 (13496), 74 (44521), 75 (480614), 76 (485869), 77 (471276), 78 (8146), 79 (485888), 80 (485889), 81 (485891), 82 (485890), 83 (4989), 84 (460715), 85 (460714), 86 (1327), 87 (485918), 88 (460372), 89 (460364), 90 (1329), 91 (1330), 92 (485898), 93 (8147), 94 (45963), 95 (485900), 96 (485899), 98 (8424), 99 (8423), 100 (7592), 101 (469228), 102 (469229), 103 (469225), 104 (9556), 105 (469224), 106 (478186), 107 (474519), 108 (474522), 109 (474521), 110 (474524), 111 (474523), 112 (460405), 113 (477905), 114 (1351), 115 (477902), 116 (8153), 117 (1355), 118 (1357), 119 (1356), 120 (485832), 121 (485908), 122 (13523), 123 (13524), 124 (1362), 125 (1363), 126 (13525), 127 (1364), 128 (503), 129 (484028), 130 (484732), 131 (484734), 132 (485917), 133 (485909), 134 (485910), 135 (485911), 136 (8162), 137 (485912), 138 (485913), 139 (485914), 140 (485915), 141 (485916), 142 (1427), 143 (45143), 144 (4337), 145 (6791), 146 (485844), 147 (1369), 148 (1371), 149 (485919), 150 (485921), 151 (485920), 152 (485924), 153 (485923), 154 (13594), 155 (473455), 156 (1380), 157 (13528), 158 (469175), 159 (469176), 160 (13529), 161 (4264), 162 (485925), 163 (484037), 164 (485926), 165 (13518), 166 (8173), 167 (485927), 168 (485928), 169 (13500), 170 (484031), 171 (465329), 172 (1397), 173 (13676), 174 (13749), 175 (1401), 176 (13643), 177 (13644), 178 (8178), 179 (1416), 180 (485929), 181 (485930), 182 (485931), 183 (473622), 184 (469233), 185 (13677), 186 (485932), 187 (484038), 188 (485934), 189 (485969), 191 (1421), 192 (485935), 193 (485933), 194 (474131), 195 (474132), 196 (460716), 197 (1424), 198 (1423), 199 (474518), 200 (13533), 201 (469179), 202 (1429), 203 (485936), 204 (480607), 205 (474133), 206 (474134), 207 (469232), 208 (1434), 209 (1437), 210 (465330), 211 (485887), 212 (44830), 213 (13699), 214 (44832), 215 (485938), 216 (485937), 217 (485967), 218 (460578), 219 (13535), 220 (469181), 221 (13536), 222 (469182), 223 (460577), 224 (485939), 225 (484040), 226 (484041), 227 (8188), 228 (477904), 229 (485942), 230 (485943), 231 (13673), 232 (480604), 233 (480605), 234 (13599), 235 (13647), 236 (485944), 237 (485945), 238 (13600), 239 (474525), 240 (13748), 241 (483372), 242 (13601), 243 (1469), 244 (460575), 245 (481221), 246 (13538), 247 (13678), 248 (13649), 249 (13650), 250 (1484), 251 (13540), 252 (45139), 253 (1491), 254 (1496), 255 (13541), 256 (13542), 257 (13693), 258 (13543), 259 (1504), 260 (13603), 261 (1526), 262 (1528), 263 (1530), 264 (1532), 265 (45142), 266 (1537), 267 (480609), 268 (480610), 269 (480611), 270 (485845), 271 (1694), 272 (13604), 273 (13545), 274 (8206), 275 (7598), 276 (13670), 277 (8207), 278 (1567), 279 (1565), 280 (13605), 281 (13702), 282 (13702), 284 (13546), 285 (4324), 286 (1576), 287 (1577), 288 (467), 289 (1578), 290 (473648), 291 (484042), 292 (1425), 293 (485892), 294 (8211), 295 (459807), 296 (1582), 297 (12590), 298 (13654), 299 (1587), 300 (1586), 301 (484043), 302 (13501), 303 (1591), 304 (1592), 305 (469173), 306 (469188), 307 (1594), 308 (480623), 309 (8223), 310 (13502), 311 (485901), 312 (8224), 313 (469189), 314 (460579), 315 (8688), 316 (1612), 317 (1614), 318 (44957), 319 (4268), 320 (1619), 321 (483370), 322 (485893), 323 (483389), 324 (485902), 325 (8150), 326 (1696), 327



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



(4978), 328 (8414), 329 (474709), 330 (41740), 331 (1645), 332 (45155), 333 (13679), 334 (13680), 335 (1657), 336 (480612), 337 (7603), 338 (8230), 339 (1666), 340 (8232), 341 (13655), 342 (1668), 343 (13503), 344 (473457), 345 (473457), 346 (12594), 347 (12591), 348 (592), 349 (469191), 350 (44958), 351 (13506), 352 (519), 353 (485833), 354 (1726), 355 (1729), 356 (48159), 357 (1732), 358 (45157), 360 (473459), 361 (8426), 362 (522), 363 (469192), 364 (13508), 365 (13509), 366 (460576), 367 (8238) 368 (477903), 369 (13510), 370 (485834), 371 (460581), 372 (460580), 373 (485835), 374 (460584), 375 (473460), 376 (473461), 377 (473656), 378 (460574), 379 (532), 380 (473678), 381 (473677), 382 (1741), 383 (13690), 384 (13608), 385 (460366), 386 (13559), 387 (1751), 388 (13560), 389 (8645), 390 (14264), 391 (465331), 392 (8242), 393 (13657) 394 (485836), 395 (13736), 396 (460365), 397 (8244), 398 (13737), 399 (1767), 400 (13610), 401 (460363), 402 (1779), 403 (1784), 404 (1777), 405 (1785), 406 (8247), 407 (13705), 408 (485941), 409 (484044), 410 (13611), 411 (1799), 412 (8250), 413 (45063), 415 (8417), 416 (1802), 417 (1803), 419 (1809), 420 (1815), 421 (2975), 422 (4393), 423 (8255), 424 (8256), 425 (469197), 426 (484030), 427 (469198), 428 (484029), 429 (8421), 430 (8422), 431 (43512), 432 (473), 433 (13715), 434 (1832), 435 (474), 436 (1495), 437 (1835), 438 (484045), 439 (1485), 440 (485894), 441 (1499), 442 (469200), 443 (13513), 444 (1510), 445 (465332), 446 (1511), 447 (481222), 448 (8332), 449 (44893), 450 (1513), 451 (1517), 452 (1515), 453 (460594), 454 (460593), 455 (460590), 456 (45065), 457 (1536), 458 (45066), 459 (45067), 460 (460592), 461 (13724), 462 (13723), 463 (1622), 464 (8262), 465 (45158), 466 (13568), 467 (480206), 468 (1629), 469 (484735), 470 (1037), 471 (13514), 472 (1632), 473 (8339), 474 (8267), 475 (8268), 476 (1640), 477 (8270), 478 (8269), 479 (44864), 480 (13570), 481 (13571), 482 (469202), 483 (469201), 484 (13726), 485 (13694), 486 (13515), 487 (485906), 488 (485895), 489 (1679), 490 (469203), 491 (13614), 492 (13661), 493 (1686), 494 (1682), 495 (480624), 496 (1514), 497 (1689), 498 (485871), 499 (460585), 500 (13572), 501 (1690), 502 (8276), 503 (485857), 504 (485858), 505 (483374), 506 (1707), 507 (13662), 508 (473465), 509 (485896), 510 (13735), 512 (485839), 513 (485841), 515 (485840), 516 (474511), 517 (9553), 518 (13684), 519 (9555), 520 (9554), 521 (13707), 522 (484024), 523 (484023), 524 (1770), 525 (8799), 526 (13573), 532 (473655), 533 (8288), 534 (485903), 535 (460587), 536 (13734), 537 (485870), 538 (473654), 539 (480752), 540 (480656), 541 (480753), 542 (480755), 543 (480754), 544 (485960), 545 (480608), 546 (1790), 547 (13664), 548 (460713), 549 (485959), 550 (8290), 551 (483371), 552 (484046), 553 (485958), 554 (485957), 555 (485997), 556 (469204), 557 (484049), 558 (484050), 559 (473600), 560 (8291), 561 (485952), 562 (485954), 563 (485953), 564 (485956), 565 (485955), 566 (485951), 567 (485950), 568 (558), 569 (485905), 570 (485904), 571 (4213), 572 (7025), 573 (561), 574 (8295), 575 (13517), 576 (13623), 577 (13708), 578 (13624), 579 (473468), 580 (4297), 581 (485949), 582 (460686), 583 (13574), 584 (485948), a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório **(ANEXO VI)**.

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição **(ANEXO VI)**.

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal **(ANEXO VI)**.

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(ANEXO VI)**.

4.4.5. inexistente fato superveniente impeditivo a sua participação e que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos públicos **(ANEXO VI)**.

4.4.6. não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei n.º 14.133/2021 **(ANEXO VI)**.

4.4.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista **(ANEXO VI)**.

4.4.8. terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas **(ANEXO VI)**.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.4.9. assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras **(ANEXO VI)**.

4.4.10. as informações prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei **(ANEXO VI)**.

4.4.11. assume o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente **(ANEXO V)**.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 **(ANEXO IV)**.

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.6. Na ausência de campo próprio, no sistema, que possibilite ao fornecedor assinalar as declarações constantes no item 4.4, este deve fazê-lo por meio de Declaração formal, subscrita por seu representante legal.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.16. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

4.16.1. Habilitação Jurídica:

4.16.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.16.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

4.16.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.16.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.16.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.16.1.6. Os documentos apresentados deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.16.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

4.16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

4.16.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.16.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.16.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.16.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

4.16.2.7. Alvará de Funcionamento, do Município da Licitante, em plena validade.

4.16.2.8. Alvará do Corpo de Bombeiros, em plena validade.

4.16.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.16.3. Qualificação Econômico-Financeira:

4.16.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), emitida há, no máximo, **30 (trinta) dias**, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

4.16.3.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

4.16.4. Qualificação Técnica:

4.16.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove aptidão para o fornecimento de bens/produtos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

4.16.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

4.16.4.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.16.4.1.3. A Administração poderá diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado ou fornecimento de bens/produtos, podendo solicitar cópias das Notas Fiscais, dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução do serviço ou fornecimento de bens/produtos.

4.16.4.1.4. Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

4.16.4.2. Alvará Sanitário, com data de validade vigente, fornecido pelo órgão competente do Município da Licitante.

4.16.4.3. Para proposta aos itens 93 (8147), 94 (45963) e 283 (1025) é necessária a apresentação da seguinte documentação complementar:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.16.4.3.1. Autorização de revenda de gás de cozinha outorgada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. descrição detalhada do item, contendo todas as informações e especificações;

5.1.4. prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.2. É vedada a identificação do licitante na proposta de preços registrada no sistema configurando, para todos os efeitos, quebra do sigilo.

5.2.1. O licitante deverá enviar a sua proposta sem qualquer elemento que possa identificar a sua identidade, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2.2. Caso seja solicitada a indicação da marca, bem como nos casos de contratação de serviços onde possibilitariam a identificação da licitante, esta poderá utilizar o termo “marca própria” ou “serviço”, conforme o caso.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele estipulado no sistema.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

14



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- 6.21.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso;
- 6.21.2.2.** empresas brasileiras;
- 6.21.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4.** O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5.** É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23.** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1.** SICAF;
- 7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/>); e
- 7.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/>).
- 7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
- 7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 4.16 deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório competente ou por conferência e ateste por servidor público do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Juína-MT ou por qualquer outro meio eletrônico legalmente admitido.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. O Cadastro de Reserva será composto pela ordem de classificação originária de lances, respeitando a preferência dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e posterior para os licitantes que mantiverem suas propostas originárias.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 12.1.5. fraudar a licitação.
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, ou podendo usar o campo do próprio sistema BLL ou, ainda, protocolado junto ao Município de Juína – Setor de Licitação, situado na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína, Mato Grosso, CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.juina.mt.gov.br/licitacao>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- 14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 14.11.3. ANEXO III – Modelo Preferencial de Procuração;
- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME e EPP;
- 14.11.5. ANEXO V – Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental;
- 14.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declarações;
- 14.11.7. ANEXO VII - Dados para Cadastro no Departamento de Licitação;
- 14.11.8. ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.11.9. ANEXO IX – Minuta de Contrato Administrativo.

Juína-MT, 21 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo Administrativo nº 379/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Se q.	Código	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	469174	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	305,00	R\$ 12,00	R\$ 3.660,00
2	13479	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.380,00	R\$ 12,90	R\$ 17.802,00
3	8302	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	900,00	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
4	1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	885,00	R\$ 6,80	R\$ 6.018,00
5	1232	ABOBORINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.100,00	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00
6	485874	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, PRODUZIDO EM ACO INOX, MEDIDAS 4,7 X 14,5CM.	UNIDADE	32,00	R\$ 8,00	R\$ 256,00
7	485876	ABSORVENTE HIGIENICO - DE USO HIGIENE PESSOAL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, CELULOSE, POLIACRILATO DE SODIO, POLIETILENO, COPOLIMERO ETILENO/ISOPRENO/ESTIRENO, COBERTURA EXTRA MACIA, PROTETOR IMPERMEAVEL, ANTIADERENTE, COM ABAS, PARA FLUXO DE 100% DE ABSORCAO, PACOTE COM 32 UNIDADES.	UNIDADE	300,00	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
8	485829	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 40 GRAMAS	un	180,00	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00

25



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9	4745 26	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS, PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO, NAO GERA CHAMAS, APENAS FAISCAS, INDICADA PARA FORNOS, FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES. DIMENSOES MINIMAS 23X3X3.	un	108,00	R\$ 25,90	R\$ 2.797,20
10	4858 43	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA - IDEAL PARA LIMPEZA PESADA, LIMPA PEDRAS E AZULEIJOS, COMPOSTO DE HCL + H2O, EMBALAGEM DE 02 LITROS.	un	318,00	R\$ 39,00	R\$ 12.402,00
11	1348 4	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MÉDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA 2 KG	PCT2QUIL O	5.600,00	R\$ 7,89	R\$ 44.184,00
12	1348 5	ACUÇAR MASCADO - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE KG	PC 1 KG	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
13	1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	F100MLT	65,00	R\$ 6,90	R\$ 448,50
14	4745 10	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	un	37,00	R\$ 35,61	R\$ 1.317,57
15	4779 06	AGRIAO, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS. POR MACO (PACOTE).	MACO1UN D	340,00	R\$ 6,89	R\$ 2.342,60
16	1369 2	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO CONTENDO 200 ML, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA.	COPO200 MLT	33.700,00	R\$ 1,60	R\$ 53.920,00
17	1247	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 497 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE.	un	21.480,00	R\$ 1,90	R\$ 40.812,00
18	8205	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO CONTENDO 20 LTS,TAMPA DE PRESSAO E LACRE - CARGA.	GRF20LT	2.110,00	R\$ 18,00	R\$ 37.980,00
19	8124	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P.	I	3.550,00	R\$ 4,49	R\$ 15.939,50
20	4482 6	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 2.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P.	FR 2 L	3.640,00	R\$ 9,49	R\$ 34.543,60
21	4858 77	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA, COM TEOR MÍNIMO DE 70%, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA LACRADA, ROTULO CONTENDO N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA - 500GR.	UNIDADE	2.328,00	R\$ 9,00	R\$ 20.952,00
22	4858 86	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% HIDRATADO, EMBALAGEM COM 500 ML, EM FORMA LIQUIDA BACTERICIDA	FR500GR	229,00	R\$ 8,40	R\$ 1.923,60
23	2472	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% HIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, EM FORMA LIQUIDA BACTERICIDA.	I	200,00	R\$ 11,24	R\$ 2.248,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



24	4858 46	ALCOOL LIQUIDO 46%, HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO.	FR 1 L	1.300,00	R\$ 9,90	R\$ 12.870,0 0
25	1348 6	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	MOLHO1U ND	2.362,00	R\$ 6,00	R\$ 14.172,0 0
26	4858 30	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS - COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM BOLAS, COM (3,0 CM DE DIAM)APROX., EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE. - PCT 50G	PACOTE	140,00	R\$ 6,99	R\$ 978,60
27	1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	kg	692,00	R\$ 34,90	R\$ 24.150,8 0
28	4858 55	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA , OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA EXIGIDA: TODDY E NESCAU)	PC 400 G	1.017,00	R\$ 10,35	R\$ 10.525,9 5
29	1348 9	ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , COM 1 MAÇO (PACOTE)	MOLHO1U ND	1.015,00	R\$ 6,40	R\$ 6.496,00
30	4482 7	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	414,00	R\$ 10,90	R\$ 4.512,60
31	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	145,00	R\$ 24,85	R\$ 3.603,25
32	8129	AMENDOIM CRU, SEM CASCA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, PCT 500G.	PC 500 G	318,00	R\$ 12,40	R\$ 3.943,20
33	1262	AMIDO DE MILHO - EM PÓ FINO, BRANCO, INODORO, DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. 500 GRAMAS	CX500GR	236,00	R\$ 9,90	R\$ 2.336,40
34	4806 13	APARELHO PARA BARBEAR DE PLASTICO, TIPO DESCARTÁVEL, GILLETTE PRESTOBARBA COM 2 LÂMINAS, EMBALAGEM APROPRIADA.	un	290,00	R\$ 4,50	R\$ 1.305,00
35	4858 79	APRESUNTADO - FATIADO, RESFRIADO, EMBALADO EM MATERIAL ADEQUADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E O PESO LIQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - KG.	kg	1.302,00	R\$ 29,90	R\$ 38.929,8 0
36	4858 80	AROMATIZANTE PARA VEÍCULOS, TIPO SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - 120ML.	UNIDADE	226,00	R\$ 19,90	R\$ 4.497,40

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-ccd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



37	1349 0	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PC 5 KG	1.920,00	R\$ 31,90	R\$ 61.248,0 0
38	4603 70	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	kg	145,00	R\$ 9,99	R\$ 1.448,55
39	4858 42	AVEIA - INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO - PCT 170G	EMBL170 GR	165,00	R\$ 7,90	R\$ 1.303,50
40	4858 81	AVENTAL NAPA 60 X 115CM - BRANCO, IMPERMEÁVEL, FORRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	176,00	R\$ 28,00	R\$ 4.928,00
41	4806 25	AVENTAL PLASTICO - PLASTICO BRANCO LISO TIPO PVC, COM QUATRO TIRAS ANATÔMICAS 120X65CM, COM ALCA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/FIXAÇÃO NA CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90	un	244,00	R\$ 26,96	R\$ 6.578,24
42	4853 58	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA - FRASCO 200 MILILITRO.	FR 200 ML	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
43	4858 31	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PICADA EM RODELAS SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHE 300G.	FR 300 G	350,00	R\$ 12,99	R\$ 4.546,50
44	4858 84	BACIA - PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, REDONDA, DIMENSÃO DE 40,5 CM, ALTURA DE 14,5 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	63,00	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
45	4858 85	BACIA - PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, REDONDA, DIMENSÃO DE 50 CM, ALTURA DE 23 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	37,00	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
46	4859 68	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, DIAMETRO DE 30CM, ALTURA DE 7,5CM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 03 LITROS	un	93,00	R\$ 34,91	R\$ 3.246,63
47	1363 4	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, DIAMETRO DE 32CM, ALTURA DE 8,5CM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 5 LTS.	un	90,00	R\$ 42,45	R\$ 3.820,50
48	1280	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE PARA 22 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	un	53,00	R\$ 35,70	R\$ 1.892,10
49	1373 0	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	un	54,00	R\$ 17,90	R\$ 966,60
50	1284	BACON DEFUMADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - KG.	kg	160,00	R\$ 34,95	R\$ 5.592,00
51	1426 3	BALA DE FRUTA - EM EMBALAGEM PLASTICA DE 600 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC 600 G	992,00	R\$ 13,64	R\$ 13.530,8 8
52	1292	BALA SORTIDA - EM EMBALAGEM PLASTICA DE 600 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC 600 G	890,00	R\$ 13,64	R\$ 12.139,6 0

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



53	4781 84	BALANCA DIGITAL DE ALTA PRECISAO - SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM - PRECISÃO ELETRÔNICA DE 1 GRAMA A 10 KG, VISOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO LCD, QUE REGISTRA ATÉ 10KG, POSSUI FUNÇÃO TARA, MATERIAL RESISTENTE, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS AO USO - ECONOMIA DE BATERIA, ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AA	un	26,00	R\$ 36,70	R\$ 954,20
54	1363 5	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 12 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO.	un	231,00	R\$ 19,90	R\$ 4.596,90
55	1369 5	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO.	un	367,00	R\$ 36,00	R\$ 13.212,0 0
56	1363 6	BALDE PLASTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVONIZADO.	un	156,00	R\$ 19,90	R\$ 3.104,40
57	1349 1	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	563,00	R\$ 12,50	R\$ 7.037,50
58	1349 2	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.410,00	R\$ 8,99	R\$ 12.675,9 0
59	1349 3	BANANA NÁNICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.557,00	R\$ 7,20	R\$ 11.210,4 0
60	8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO, SEM ALÇA, SEM DETALHES. FORMATO REDONDO.	un	110,00	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00
61	4859 47	BANDEJA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DIMENSÕES MÍNIMAS: 29CM x 22CM x 2,5CM.	UNIDADE	178,00	R\$ 14,80	R\$ 2.634,40
62	4859 22	BANDEJA EM INOX - FORMATO RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO 40 CM X 30 CM, ALTURA MÍNIMA DE 2 CM, NA COR PRATA, BANDEJA SEM DETALHES.	UNIDADE	40,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
63	4745 20	BANDEJA PLASTICA COM TAMPAS PARA CAMERA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA. MEDIDAS: C 44 X L 30 X ALT 8 CM.	un	81,00	R\$ 31,50	R\$ 2.551,50
64	1369 6	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - MEDIDAS: 34,7X 23,5 X 2,3 CM.	un	86,00	R\$ 51,50	R\$ 4.429,00
65	8140	BANDEJA RETANGULAR DESCARTAVEL LAMINADO N. 07, MEDIDAS: 51 CM x 43 CM.	un	106,00	R\$ 11,80	R\$ 1.250,80
66	8141	BANDEJA RETANGULAR DESCARTAVEL LAMINADO N. 08, MEDIDAS: 55,5cm x 46,5cm.	un	101,00	R\$ 15,00	R\$ 1.515,00
67	4734 54	BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO POR KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	EMBL1QUI LO	20,00	R\$ 19,90	R\$ 398,00
68	4859 07	BARRA DE GELO - AGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA DE 10KG	SACO 10 KG	650,00	R\$ 13,00	R\$ 8.450,00
69	1349 4	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	820,00	R\$ 7,50	R\$ 6.150,00
70	1349 5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	2.294,00	R\$ 9,43	R\$ 21.632,4 2
71	1314	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - REF. 6LR61 (ABNT/IEC), EMBALAGEM DEVE CONTER: DADOS DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, TIPO DE BATERIA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE.	un	172,00	R\$ 19,90	R\$ 3.422,80



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



72	4840 25	BEBIDA LACTEA - ACHOCOLATADO DE LEITE, COM TEOR DE GORDURA MINIMA, PROTEINAS, CARBOIDRATOS E CALCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 200 ML.	CX200MLT	2.300,00	R\$ 2,20	R\$ 5.060,00
73	1349 6	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	280,00	R\$ 8,90	R\$ 2.492,00
74	4452 1	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	940,00	R\$ 9,43	R\$ 8.864,20
75	4806 14	BISCOITO BOLACHA RECHEADO SABORES DIVERSOS - FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 140G.	un	790,00	R\$ 5,90	R\$ 4.661,00
76	4858 69	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO - 350G	un	2.085,00	R\$ 6,65	R\$ 13.865,25
77	4712 76	BISCOITO SALGADO SACHE CONTEM 06 PACOTES DE 26 A 27G (TIPO PIT STOP/CLUB SOCIAL) - ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	un	1.217,00	R\$ 5,90	R\$ 7.180,30
78	8146	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PCT 345 GRAMAS.	PC 345 G	2.920,00	R\$ 5,90	R\$ 17.228,00
79	4858 88	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO, COBERTURA EM CHANTILY, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	292,00	R\$ 49,99	R\$ 14.597,08
80	4858 89	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	362,00	R\$ 52,04	R\$ 18.838,48
81	4858 91	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM PRESTÍGIO, COBERTURA EM CHANTILY, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	397,00	R\$ 59,71	R\$ 23.704,87
82	4858 90	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	200,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
83	4989	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	1.077,00	R\$ 27,90	R\$ 30.048,30
84	4607 15	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	SACO 1 KG	610,00	R\$ 62,00	R\$ 37.820,00
85	4607 14	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA DE CHOCOLATE BRANCO, COM RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48	un	580,00	R\$ 62,00	R\$ 35.960,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.				
86	1327	BOMBOM SORTIDO - EMBALAGEM ADEQUADA ,CAIXA NO MINIMO 250 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA: GAROTO, NESTLE, LACTA).	un	1.480,00	R\$ 15,90	R\$ 23.532,00
87	485918	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA E PEDESTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 16 CM DE DIAMETRO X 30 CM DE ALTURA.	UNIDADE	35,00	R\$ 41,10	R\$ 1.438,50
88	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PAINELA DE PRESSAO - 10 LTS	un	26,00	R\$ 29,90	R\$ 777,40
89	460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PAINELA DE PRESSAO - 20 LTS	un	31,00	R\$ 39,90	R\$ 1.236,90
90	1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PAINELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	un	31,00	R\$ 19,95	R\$ 618,45
91	1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PAINELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	un	36,00	R\$ 20,00	R\$ 720,00
92	485898	BOTA DE PVC CANO LONGO 32CM, IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE FLEXÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. A SOLA DEVERÁ POSSUIR PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO (SRC), E RESISTENTE À ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO). IDEAL PARA AMBIENTES QUE EXIGEM LIMPEZA FREQUENTE. COR: BRANCA. TAMANHOS: NÚMERO DO 34 AO 46 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE).	PAR	382,00	R\$ 100,00	R\$ 38.200,00
93	8147	BOTIJÃO DE GAS P13 (CASCO VAZIO, SEM CARGA).	un	104,00	R\$ 180,00	R\$ 18.720,00
94	45963	BOTIJÃO DE GAS P45 (CASCO VAZIO, SEM CARGA).	un	22,00	R\$ 600,00	R\$ 13.200,00
95	485900	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITRO, COM TAMPA DE ALUMINIO E ALÇA DE BAQUELITE.	UNIDADE	40,00	R\$ 78,64	R\$ 3.145,60
96	485899	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 4 LITRO, COM TAMPA DE ALUMINIO E ALÇA DE BAQUELITE.	UNIDADE	52,00	R\$ 87,82	R\$ 4.566,64
98	8424	CAIXA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 08 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 24CM X LARGURA 21CM X COMPRIMENTO 29 CM.	un	143,00	R\$ 25,00	R\$ 3.575,00
99	8423	CAIXA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 41CM X LARGURA 58CM X COMPRIMENTO 80CM.	un	71,00	R\$ 220,00	R\$ 15.620,00
100	7592	CAIXA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 37 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 38,80CM X LARGURA 46,40CM X COMPRIMENTO 37CM.	un	61,00	R\$ 90,00	R\$ 5.490,00
101	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	286,00	R\$ 32,30	R\$ 9.237,80
102	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	129,00	R\$ 213,24	R\$ 27.507,96
103	469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	72,00	R\$ 390,00	R\$ 28.080,00
104	9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	un	92,00	R\$ 81,07	R\$ 7.458,44
105	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	62,00	R\$ 189,00	R\$ 11.718,00
106	478186	CAIXA PLASTICA - TIPO ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS.	un	101,00	R\$ 97,00	R\$ 9.797,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



107	474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	un	102,00	R\$ 97,00	R\$ 9.894,00
108	474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	48,00	R\$ 119,40	R\$ 5.731,20
109	474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	36,00	R\$ 99,40	R\$ 3.578,40
110	474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	46,00	R\$ 108,75	R\$ 5.002,50
111	474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	5,00	R\$ 196,49	R\$ 982,45
112	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 12 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 30,4CM X LARGURA 22,7CM X COMPRIMENTO 18,3CM.	un	70,00	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00
113	477905	CALDO DE CARNE CX C/12 TABLETES 114 G - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.	CX 12 UN	362,00	R\$ 5,54	R\$ 2.005,48
114	1351	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES 57G - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.	CX 6 UN	350,00	R\$ 3,34	R\$ 1.169,00
115	477902	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 114 GR - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.	CX 12 UN	362,00	R\$ 5,34	R\$ 1.933,08
116	8153	CAMOMILA EMBALADA EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 5 GRAMAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SACHE5GR	325,00	R\$ 4,90	R\$ 1.592,50
117	1355	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 2 LTS, COM DIAMETRO DE 14CM, MEDINDO APROX. 14CM DE ALTURA, CABO EM BAQUELITE.	un	54,00	R\$ 34,90	R\$ 1.884,60
118	1357	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 3 LTS, COM DIAMETRO DE 14CM, MEDINDO APROX. 14CM DE ALTURA, CABO EM BAQUELITE.	un	60,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
119	1356	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 5 LTS, COM DIAMETRO DE 14CM, MEDINDO APROX. 14CM DE ALTURA, CABO EM BAQUELITE.	un	75,00	R\$ 99,00	R\$ 7.425,00
120	485832	CANECA DE PLASTICO COM ALÇA - CAPACIDADE 360ML, COMPRIMENTO 11,1CM, LARGURA 8,7CM X ALTURA DE 10,2 CM, COR VARIADA.	un	37,00	R\$ 7,90	R\$ 292,30
121	485908	CANECA DE PORCELANA COM ALÇA - CAPACIDADE 330ML, DIAMETRO 8,5CM, ALTURA 10,5CM, LARGURA 10,5.	UNIDADE	182,00	R\$ 19,90	R\$ 3.621,80
122	13523	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	SACHE 10 G	293,00	R\$ 4,80	R\$ 1.406,40
123	13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	SACHE 10 G	222,00	R\$ 3,25	R\$ 721,50
124	1362	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	PCT500GRS	354,00	R\$ 6,40	R\$ 2.265,60

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



12 5	1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	PCT500GR S	564,00	R\$ 8,60	R\$ 4.850,40
12 6	1352 5	CANJQUINHA (QUIRERA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR.	PC 500 G	272,00	R\$ 5,30	R\$ 1.441,60
12 7	1364	CANUDO DESCARTAVEL GROSSO - DE PLASTICO, LISO, MEDINDO 10MM DE DIAMETRO, 21 CM DE COMPRIMENTO - PCT COM 100 UN	PCT100UN D	70,00	R\$ 12,90	R\$ 903,00
12 8	503	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	182,00	R\$ 24,90	R\$ 4.531,80
12 9	4840 28	CARNE BOVINA – MIOLO DA PALETA, SEM OSSO, SEM SEBO, CORTE EM BIFE E BATIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADO EM SACCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO - KG.	kg	1.265,00	R\$ 35,24	R\$ 44.578,6 0
13 0	4847 32	CARNE BOVINA – MOÍDA DE 2ª - RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO ORGÃO FISCALIZADOR E DATA DE VALIDADE - KG	kg	1.675,00	R\$ 28,83	R\$ 48.290,2 5
13 1	4847 34	CARNE BOVINA – PATINHO - RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO ORGÃO FISCALIZADOR E DATA DE VALIDADE - KG	kg	765,00	R\$ 35,24	R\$ 26.958,6 0
13 2	4859 17	CARNE BOVINA - TIPO ACEM DE SEGUNDA COM OSSO, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.005,00	R\$ 29,90	R\$ 30.049,5 0
13 3	4859 09	CARNE BOVINA - TIPO ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO, PICADA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPAA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, ATOXICO, DEVIDAMENTE FECHADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE - KG.	kg	1.095,00	R\$ 35,43	R\$ 38.795,8 5
13 4	4859 10	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	830,00	R\$ 52,90	R\$ 43.907,0 0
13 5	4859 11	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	1.377,00	R\$ 38,90	R\$ 53.565,3 0
13 6	8162	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA MINGA MAGRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG	kg	1.185,00	R\$ 23,17	R\$ 27.456,4 5
13 7	4859 12	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO DURO, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPUIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	1.365,00	R\$ 40,99	R\$ 55.951,3 5
13 8	4859 13	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	1.095,00	R\$ 43,99	R\$ 48.169,0 5

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



13 9	4859 14	CARNE BOVINA - TIPO FIGADO, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	230,00	R\$ 14,33	R\$ 3.295,90
14 0	4859 15	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO TRASEIRO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.005,00	R\$ 34,80	R\$ 34.974,00
14 1	4859 16	CARNE BOVINA - TIPO PALETA DE SEGUNDA SEM OSSO, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICA - KG.	kg	855,00	R\$ 29,95	R\$ 25.607,25
14 2	1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO KG.	kg	1.375,00	R\$ 14,50	R\$ 19.937,50
14 3	4514 3	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO KG.	kg	565,00	R\$ 21,20	R\$ 11.978,00
14 4	4337	CARNE SUINA - BISTECA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.325,00	R\$ 24,90	R\$ 32.992,50
14 5	6791	CARNE SUINA - COSTELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.005,00	R\$ 20,00	R\$ 20.100,00
14 6	4858 44	CARNE SUINA PERNIL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	255,00	R\$ 18,99	R\$ 4.842,45
14 7	1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.212,00	R\$ 9,40	R\$ 11.392,80
14 8	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.429,00	R\$ 11,30	R\$ 16.147,70
14 9	4859 19	CERA LÍQUIDA INCOLOR - IMPERMEABILIZANTE, ANTIDERRAPANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA E ÁGUA - 750ML.	FR750MLT	515,00	R\$ 14,90	R\$ 7.673,50
15 0	4859 21	CERA LÍQUIDA PARA PISO - ANTIDERRAPANTE, PRINCÍPIO ATIVO LÍQUIDA COM RESINA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM RESINA ACRÍLICA, POLIETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, PLÁSTICO, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO. FICHA TÉCNICA INDICANDO COMPOSIÇÃO, MÉTODO UTILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO E PRECAUÇÕES USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM BAMBONA DE 5 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BB 5 L	27,00	R\$ 65,00	R\$ 1.755,00
15 1	4859 20	CERA LÍQUIDA VERMELHA - COMPOSIÇÃO BÁSICA DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA - 750ML.	FR750MLT	120,00	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
15 2	4859 24	CEREAL INFANTIL - A BASE DE AVEIA, PRODUTO ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS E VITAMINAS, ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - 400G.	LT 400 G	80,00	R\$ 17,29	R\$ 1.383,20

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



15 3	4859 23	CEREAL INFANTIL - A BASE DE FARINHA DE ARROZ, PRODUTO ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS E VITAMINAS, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - 400G.	LT 400 G	80,00	R\$ 14,20	R\$ 1.136,00
15 4	1359 4	CESTO QUADRADA COM PEDAL EM PLÁSTICO 15 LITROS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39C X 32L X 28A.	un	209,00	R\$ 52,20	R\$ 10.909,80
15 5	4734 55	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM 10 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	un	621,00	R\$ 8,15	R\$ 5.061,15
15 6	1380	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	CX 10 UN	365,00	R\$ 8,11	R\$ 2.960,15
15 7	1352 8	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	un	652,00	R\$ 11,85	R\$ 7.726,20
15 8	4691 75	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SACHÊS, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 50 GR.	un	372,00	R\$ 11,45	R\$ 4.259,40
15 9	4691 76	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SACHÊS, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	CX 10 UN	370,00	R\$ 8,33	R\$ 3.082,10
16 0	1352 9	CHA DE HORTELA, SUB EMBALAGEM 25 SACHÊS, E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	un	496,00	R\$ 10,59	R\$ 5.252,64
16 1	4264	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLÁSTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	un	2.892,00	R\$ 10,50	R\$ 30.366,00
16 2	4859 25	CHA PRETO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - 500G.	SACO 500 G	167,00	R\$ 60,25	R\$ 10.061,75
16 3	4840 37	CHALEIRA - EM ALUMÍNIO N.º 20, COM ALÇA E TAMPA, LISA, PARA USO DOMESTICO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	un	22,00	R\$ 199,50	R\$ 4.389,00
16 4	4859 26	CHALEIRA - EM ALUMINIO, COM ALÇA E TAMPA, LISA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE	30,00	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
16 5	1351 8	CHEIRO VERDE CEBOLINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE).	MACO1UN D	900,00	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
16 6	8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE).	MACO	730,00	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
16 7	4859 27	CHOCOLATE - TIPO GRANULADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PACOTE COM 150 G.	UNIDADE	390,00	R\$ 7,00	R\$ 2.730,00
16 8	4859 28	CHOCOLATE - TIPO GRANULADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PACOTE COM 250 G.	UNIDADE	336,00	R\$ 10,20	R\$ 3.427,20

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



16 9	1350 0	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	540,00	R\$ 8,90	R\$ 4.806,00
17 0	4840 31	COADOR - PARA CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 30cm (DIÂMETRO) X 34cm (PROFUNDIDADE), CABO DE 16cm DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	un	410,00	R\$ 10,90	R\$ 4.469,00
17 1	4653 29	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - ABA FACIL DE ABRIR, SELAGEM RESISTENTE, EXCELENTE FILTRAGEM - CAIXA 30 UNIDADES	PCT30UN D	640,00	R\$ 6,49	R\$ 4.153,60
17 2	1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103 - ABA FACIL DE ABRIR, SELAGEM RESISTENTE, EXCELENTE FILTRAGEM - CAIXA 30 UNIDADES	PCT30UN D	696,00	R\$ 7,49	R\$ 5.213,04
17 3	1367 6	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	un	489,00	R\$ 17,95	R\$ 8.777,55
17 4	1374 9	COADOR DE CAFE Nº 0.6, 7,2 LITROS, EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO, DIMENSÕES (LxA): 30CM X 40CM.	un	284,00	R\$ 15,71	R\$ 4.461,64
17 5	1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	PC 100 G	506,00	R\$ 6,00	R\$ 3.036,00
17 6	1364 3	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	un	685,00	R\$ 5,00	R\$ 3.425,00
17 7	1364 4	COLHER DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM ADEQUADA - PACOTE COM 50 UNIDADE.	PC 50 UN	481,00	R\$ 9,00	R\$ 4.329,00
17 8	8178	COLHER GRANDE - EM AÇO INOX, MEDINDO NO MINIMO 30CM.	un	180,00	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
17 9	1416	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	SACO 500 G	567,00	R\$ 9,30	R\$ 5.273,10
18 0	4859 29	CONCHA DE ALUMINIO PARA SOPA, COM CABO DE 43CM E CONCHA DE 16CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	112,00	R\$ 29,90	R\$ 3.348,80
18 1	4859 30	CONCHA DE ALUMINIO, COM CABO DE 30CM E CONCHA DE 10CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	69,00	R\$ 29,90	R\$ 2.063,10
18 2	4859 31	CONDICIONADOR (ADULTO) EM FRASCO DE 325 A 400ML - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE (MARCAS SUGERIDAS: SEDA, ELSEVE E PALMOLIVE).	UNIDADE	45,00	R\$ 19,90	R\$ 895,50
18 3	4736 22	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, PARA TODOS OS TIPO DE CABELO (MARCAS SUGERIDAS: JOHNSONS E HUGGIES).	FR 200 ML	60,00	R\$ 15,90	R\$ 954,00
18 4	4692 33	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	un	101,00	R\$ 79,90	R\$ 8.069,90
18 5	1367 7	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	un	129,00	R\$ 60,00	R\$ 7.740,00
18 6	4859 32	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM TAMPA, COMPOSTO POR 3 PECAS (01 - POTE GRANDE 1000ML; 01 - POTE MEDIO 720ML; 01 - POTE PEQUENO 370ML), SEM DECORAÇÃO, SEM TEXTURA.	UNIDADE	81,00	R\$ 80,00	R\$ 6.480,00
18 7	4840 38	COPO DE VIDRO - CAPACIDADE 390ML, INCOLOR, DIAMETRO DE 7,4CM, ALTURA DE 14,2 CM.	un	374,00	R\$ 9,90	R\$ 3.702,60
18 8	4859 34	COPO DE VIDRO LISO, CAPACIDADE 200ML, INCOLOR, DIAMETRO 7CM , ALTURA 10CM.	UNIDADE	310,00	R\$ 5,00	R\$ 1.550,00

36



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



189	485969	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO) - 190ML	un	495,00	R\$ 2,49	R\$ 1.232,55
191	1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - CAPACIDADE DE 50 ML, DE POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 100 UNIDADE.	PC 100 UN	3.080,00	R\$ 4,90	R\$ 15.092,00
192	485935	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE 50 UNIDADES.	UNIDADE	190,00	R\$ 10,00	R\$ 1.900,00
193	485933	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, GRADUAÇÃO EM INTERVALOS DE 100 EM 100 ML, TRANSPARENTE.	UNIDADE	46,00	R\$ 15,00	R\$ 690,00
194	474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	310,00	R\$ 25,00	R\$ 7.750,00
195	474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	PACOTE	220,00	R\$ 36,90	R\$ 8.118,00
196	460716	CORANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO PARA FINS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE), CORES SORTIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR10MILIT	65,00	R\$ 4,95	R\$ 321,75
197	1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS (1,75MM DE ESPESSURA E COM 1,75MM DE DIAMETRO).	un	38,00	R\$ 8,90	R\$ 338,20
198	1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	un	38,00	R\$ 7,95	R\$ 302,10
199	474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PARA CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR. MATERIAL PLATICO E INOX. DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	un	40,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
200	13533	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	MACO	750,00	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
201	469179	CRAVO DA INDIA, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA 08 GRAMAS.	PACOTE8GR	85,00	R\$ 4,50	R\$ 382,50
202	1429	CRAVO DA INDIA, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA 40 GRAMAS.	PC 40 G	82,00	R\$ 9,40	R\$ 770,80
203	485936	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX 200 G	1.055,00	R\$ 4,90	R\$ 5.169,50
204	480607	CREME PARA PENTEAR CABELOS LISOS E CACHEADOS POTE DE 400 ML.	un	40,00	R\$ 19,00	R\$ 760,00
205	474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	95,00	R\$ 79,90	R\$ 7.590,50
206	474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	45,00	R\$ 99,90	R\$ 4.495,50
207	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES DE PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCO, LAMINA EM AÇO INOX.	un	30,00	R\$ 24,88	R\$ 746,40
208	1434	DESINFETANTE - 2 LITROS ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR 2 L	3.735,00	R\$ 9,90	R\$ 36.976,50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



209	1437	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	un	220,00	R\$ 18,90	R\$ 4.158,00
210	465330	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	un	220,00	R\$ 18,90	R\$ 4.158,00
211	485887	DESODORIZADOR AROMATIZANTE (ODORIZANTE) SPRAY CONTENDO 120 ML - ESSENCIA - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, POSSUI FRAGRANCIA ESPECIAL DE LONGA DURAÇÃO	un	65,00	R\$ 15,99	R\$ 1.039,35
212	44830	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - AROMATIZANTE DE AMBIENTE FRAGRANCIA DIVERSAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 ML.	un	1.762,00	R\$ 18,90	R\$ 33.301,80
213	13699	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM. SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLAST 05 LITROS	un	557,00	R\$ 49,90	R\$ 27.794,30
214	44832	DETERGENTE PARA LOUCAS, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, CONSISTENTE. APLICACAO : REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FR 500 ML	5.892,00	R\$ 3,79	R\$ 22.330,68
215	485938	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA (PADRÃO ABNT 1800ML), COM SISTEMA POUPA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO (BOTÃO/ALAVANCA) SEM CONTATO MANUAL, EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 69,2CM DE ALTURA X 14,3CM DE LARGURA X 19,4CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	97,00	R\$ 84,33	R\$ 8.180,01
216	485937	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (PADRÃO ABNT 50ML), COM SISTEMA POUPA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO (BOTÃO/ALAVANCA) SEM CONTATO MANUAL, EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,2CM DE ALTURA X 12,3CM DE LARGURA X 16,4CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	84,00	R\$ 49,90	R\$ 4.191,60
217	485967	DOCE DE ABOBORA COM COCO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400GR	un	250,00	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
218	460578	DOCE DE ABOBORA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA COM OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 230G.	un	190,00	R\$ 11,79	R\$ 2.240,10
219	13535	DOCE DE BANANA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	PT 400 G	265,00	R\$ 9,90	R\$ 2.623,50
220	469181	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	LATA600G R	230,00	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



22 1	1353 6	DOCE DE LEITE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	un	251,00	R\$ 12,80	R\$ 3.212,80
22 2	4691 82	DOCE DE UVA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	un	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
22 3	4605 77	DOCE DE UVA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 250G.	un	45,00	R\$ 12,00	R\$ 540,00
22 4	4859 39	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA, NA COR BRANCA, PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO APROXIMADO: 15CMx7,5CM.	PCT500UN D	874,00	R\$ 35,00	R\$ 30.590,0 0
22 5	4840 40	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 25X35CM.	kg	102,00	R\$ 42,45	R\$ 4.329,90
22 6	4840 41	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 35X45CM.	kg	108,00	R\$ 39,90	R\$ 4.309,20
22 7	8188	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	PC 10 G	245,00	R\$ 2,60	R\$ 637,00
22 8	4779 04	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 280 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LATA280G	564,00	R\$ 4,30	R\$ 2.425,20
22 9	4859 42	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA - DE ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 22 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA DE 3 LITROS, COM ALCA E BASE.	UNIDADE	25,00	R\$ 59,90	R\$ 1.497,50
23 0	4859 43	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA - DE PLASTICO, MEDIDAS: 31CM X 28CM X 31CM, CAPACIDADE 3,5 LITROS, COM ALCA.	UNIDADE	19,00	R\$ 20,00	R\$ 380,00
23 1	1367 3	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	un	46,00	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
23 2	4806 04	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIA ADULTO, EM CORES DIVERSAS, CABO RETO.	un	100,00	R\$ 7,65	R\$ 765,00
23 3	4806 05	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIA INFANTIL, EM CORES DIVERSAS, CABO RETO.	un	100,00	R\$ 7,53	R\$ 753,00
23 4	1359 9	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CERDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	un	522,00	R\$ 4,90	R\$ 2.557,80
23 5	1364 7	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 10 CM	un	542,00	R\$ 15,00	R\$ 8.130,00
23 6	4859 44	ESCUMADEIRA - EM ACO INOX, SEM EMENDAS, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 30CM, PARA USO EM COZINHA, MANIPULACAO DE ALIMENTOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	64,00	R\$ 24,90	R\$ 1.593,60
23 7	4859 45	ESCUMADEIRA - EM ACO INOX, SEM EMENDAS, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 15CM, PARA USO EM COZINHA, MANIPULACAO DE ALIMENTOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	59,00	R\$ 19,90	R\$ 1.174,10
23 8	1360 0	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM - COM PENA DE AVE, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL	un	58,00	R\$ 39,90	R\$ 2.314,20
23 9	4745 25	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE, VAZADA, EM TORNO DE 30 CM, RESISTENTE A ALTA TEPERATURA, PARA USO DE COZINHA.	un	27,00	R\$ 59,27	R\$ 1.600,29
24 0	1374 8	ESPONJA DE AÇO 16G - POSSUI ALTA ABRASIVIDADE, SENDO IDEAL PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS EM SUPERFÍCIES COMO ESPETOS E GRELHAS. É ALTAMENTE RESISTENTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, E NÃO	un	621,00	R\$ 5,98	R\$ 3.713,58

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		ENFERRUJA, GARANTINDO A LIMPEZA EFICAZ DOS SEUS UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO - UNIDADE				
24 1	4833 72	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA DE NYLON 30G COM CORDÃO PARA PENDURAR, CORES SORTIDAS	un	120,00	R\$ 5,00	R\$ 600,00
24 2	1360 1	ESPONJA DE LA DE AÇO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICOS, LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE 60G COM 8 UNIDADES.	PC 8 UN	2.005,00	R\$ 2,96	R\$ 5.934,80
24 3	1469	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL- ESPONJA DE LOUÇA - TIPO SIMPLES, DUPLA FACE VERDE E AMARELA, MEDINDO NO MÍNIMO 77X77X30 MM, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA - PACOTE COM 3 UNIDADE	PC 3 UN	2.884,00	R\$ 4,00	R\$ 11.536,00
24 4	4605 75	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML - COMPOSTO POR, ÁGUA DESTILADA, ALCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	un	77,00	R\$ 6,50	R\$ 500,50
24 5	4812 21	ESTRADO DE POLIETILENO PARA ALIMENTOS - COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 50 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 5 CM. ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. MATERIAL NÃO RECICLADO, LEVE E RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. ANTIDERRAPANTE	un	310,00	R\$ 48,23	R\$ 14.951,30
24 6	1353 8	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE, INSETO DE SUJIDADES, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	un	1.430,00	R\$ 4,70	R\$ 6.721,00
24 7	1367 8	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLÁSTICO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 23,1 X 2,9 X 1,3 CM.	un	198,00	R\$ 25,00	R\$ 4.950,00
24 8	1364 9	FACA DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - UN, MÍNIMO 21 CM	un	584,00	R\$ 6,22	R\$ 3.632,48
24 9	1365 0	FACA DE PAO - TAMANHO G - Nº 8 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 32,2 X 2,9 X 1,8 CM	un	65,00	R\$ 29,90	R\$ 1.943,50
25 0	1484	FARINHA DE KIBE - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - PCT 500 GRAMAS	PC 500 G	202,00	R\$ 7,75	R\$ 1.565,50
25 1	1354 0	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSETO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTAÇÃO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	852,00	R\$ 8,30	R\$ 7.071,60
25 2	4513 9	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - PCT 1KG	PC 1 KG	206,00	R\$ 7,90	R\$ 1.627,40
25 3	1491	FARINHA DE ROSCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - PCT 01 KG	un	85,00	R\$ 12,60	R\$ 1.071,00
25 4	1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSETO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTAÇÃO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	480,00	R\$ 6,08	R\$ 2.918,40



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



25 5	1354 1	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	1.474,00	R\$ 5,99	R\$ 8.829,26
25 6	1354 2	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	PC 1 KG	2.193,00	R\$ 6,39	R\$ 14.013,27
25 7	1369 3	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	PC 1 KG	1.370,00	R\$ 9,84	R\$ 13.480,80
25 8	1354 3	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	un	220,00	R\$ 14,00	R\$ 3.080,00
25 9	1504	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	LATA100G R	408,00	R\$ 4,70	R\$ 1.917,60
26 0	1360 3	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - CM - 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA OU AMARELA - UN	un	1.746,00	R\$ 9,90	R\$ 17.285,40
26 1	1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - EM ALUMINIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 LARGURA X 37 COMPRIMENTO X 5 ALTURA, CAPACIDADE 4,3L.	un	60,00	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
26 2	1528	FORMA PARA BOLO RETANGULAR Nº 4 - MEDIDAS APROXIMADAS: 38 COMPRIMENTO X 26 LARGURA X 5 ALTURA, CAPACIDADE 5,7 LITROS	un	45,00	R\$ 42,10	R\$ 1.894,50
26 3	1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS, RETANGULAR EM ALUMINIO, DIMENSÃO APROXIMADA: 24,5 X 10 X 6,5 CM	un	40,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
26 4	1532	FORMA PARA PUDIM , NUMERO 30 EM ALUMINIO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DIAMETRO X 9,4 ALTURA, CAPACIDADE 3,5 L	un	25,00	R\$ 30,92	R\$ 773,00
26 5	4514 2	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO REMOVIVEL - Nº 28 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 28CM DIAMETRO X 6 CM ALTURA.	un	47,00	R\$ 42,00	R\$ 1.974,00
26 6	1537	FOSFORO - ACENDEDOR, PALITO DE FOSFORO EM MADEIRA - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	PACOTE1 0CX	192,00	R\$ 13,95	R\$ 2.678,40
26 7	4806 09	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FECHOS REPOSICIONÁVEIS, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, DE ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO - TAMANHO P PCT 72 UNIDADES.	un	100,00	R\$ 112,47	R\$ 11.247,00
26 8	4806 10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FECHOS REPOSICIONÁVEIS, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, DE ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO - TAMANHO G PACOTE COM 60 UNIDADES.	un	100,00	R\$ 112,47	R\$ 11.247,00
26 9	4806 11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FECHOS REPOSICIONÁVEIS, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, DE ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO - TAMANHO M PCT COM 80 UNIDADES.	un	100,00	R\$ 112,47	R\$ 11.247,00
27 0	4858 45	FRANGO - COXINHA DA ASA CONGELADO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - PACOTE 1KG	un	985,00	R\$ 16,99	R\$ 16.735,15
27 1	1694	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIUDOS, SEMIPROCESSADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - POR KG	kg	1.030,00	R\$ 14,90	R\$ 15.347,00
27 2	1360 4	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM CAPACIDADE DE 1.1 ML - DIAMETRO APROXIMADO: 20 CM DIAMETRO X 17,5CM CABO	un	41,00	R\$ 44,00	R\$ 1.804,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



27 3	1354 5	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	656,00	R\$ 5,90	R\$ 3.870,40
27 4	8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	PC 50 UN	853,00	R\$ 6,90	R\$ 5.885,70
27 5	7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	PC 50 UN	527,00	R\$ 5,75	R\$ 3.030,25
27 6	1367 0	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE, DE NO MINIMO 21CM - UN	un	866,00	R\$ 5,00	R\$ 4.330,00
27 7	8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	un	67,00	R\$ 29,90	R\$ 2.003,30
27 8	1567	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO EM INOX CAPACIDADE 3,5 LTS - POSSUIR JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, TEMPO MINIMO DE CONSERVAÇÃO 6H, COM ALAVANCA DE DESPEJO. MEDIDAS APROXIMADAS: 36 CM ALTURA X 23 CM LARGURA.	un	142,00	R\$ 249,00	R\$ 35.358,0 0
27 9	1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS - POSSUIR JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, TEMPO MINIMO DE CONSERVAÇÃO 6H, SISTEMA DE FECHAMENTO ROSCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 37,5 CM ALTURA X 13 DIAMETRO DA BASE.	un	189,00	R\$ 118,65	R\$ 22.424,8 5
28 0	1360 5	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	un	89,00	R\$ 79,00	R\$ 7.031,00
28 1	4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS - RESISTENTE A RISCOS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, LEVE, À PROVA DE VAZAMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 18,6 X 18,6 X 29,8 CM	un	135,00	R\$ 54,90	R\$ 7.411,50
28 2	1370 2	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS - POSSUI TORNEIRA PRÁTICA PARA SERVIR, ALÇA PARA TRANSPORTE E BOCAL LARGO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE GELO OU LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ISOLAMENTO EM POLIURETANO (PU) E É LIVRE DE BISFENOL. EFICIÊNCIA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 10 HORAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 31X27,5X37,5CM	un	87,00	R\$ 196,25	R\$ 17.073,7 5
28 4	1354 6	GELATINA COMPOSTO DE ACUCAR E SAL, AROMA ARTIFICIAL, SABORES, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO E POSTERIORMENTE CX COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 20GR.	un	1.330,00	R\$ 2,30	R\$ 3.059,00
28 5	4324	GELATINA DIET - PCT 12 GRAMAS - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, FONTE DE VITAMINAS, CX COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	EMB 12 G	355,00	R\$ 3,49	R\$ 1.238,95
28 6	1576	GELEIA SABORES VARIADOS - POTE 400 GRAMAS - EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA COM, DESCRIÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	un	260,00	R\$ 10,88	R\$ 2.828,80
28 7	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	kg	58,00	R\$ 18,00	R\$ 1.044,00
28 8	467	GOIABA - INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - KG	un	140,00	R\$ 12,99	R\$ 1.818,60
28 9	1578	GOIABADA - INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - PCT 500 GRAMAS	un	230,00	R\$ 8,50	R\$ 1.955,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



290	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 500 GRAMAS.	EMBL500GR	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
291	484042	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MINIMA 30X30CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100 % CELULOSE	PC 50 UN	1.235,00	R\$ 4,90	R\$ 6.051,50
292	1425	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO - CX 75 UNIDADES (MARCA SUGERIDA COTONETE E MILI)	CX75UND	250,00	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
293	485892	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, PARA CUPIM, FORMIGAS , BAIXA TOXICIDADE, CONTEM FUNGICIDA GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE.	FR300MLT	20,00	R\$ 16,45	R\$ 329,00
294	8211	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	un	549,00	R\$ 18,90	R\$ 10.376,10
295	459807	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G - COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM, ATRATIVOS, CORANTES, DESNATURALIZANTE E CONSERVANTE	un	358,00	R\$ 14,90	R\$ 5.334,20
296	1582	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 540G, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	SACO6UND	20,00	R\$ 5,59	R\$ 111,80
297	12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML.	POTE170GR	250,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
298	13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICA DE CHAMAS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	un	345,00	R\$ 4,90	R\$ 1.690,50
299	1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS - REFORÇADA, MEDIDA APROXIMADA 20,5 X 15,6 X 21,8 CM	un	57,00	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00
300	1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS - REFORÇADA, MEDIDAS APROXIMADAS: A 28CM X D 15CM	un	44,00	R\$ 34,90	R\$ 1.535,60
301	484043	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5LT. COM ALÇA DIMENSÕES APROXIMADAS 16 X 22 CM	un	60,00	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
302	13501	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	210,00	R\$ 13,10	R\$ 2.751,00
303	1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO 4,5L	un	14,00	R\$ 390,00	R\$ 5.460,00
304	1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	un	17,00	R\$ 490,00	R\$ 8.330,00
305	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	PT 400 G	55,00	R\$ 8,50	R\$ 467,50
306	469188	KIWI IN NATURA DE PRIMEIRAGRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	185,00	R\$ 29,99	R\$ 5.548,15
307	1594	LAMINA DE BARBEAR - LAMINA DUPLA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, PACOTE 3 UNIDADES.	PACOTE	50,00	R\$ 4,99	R\$ 249,50
308	480623	LAMINA PARA RODO - REFIL EM BORRACHA PARA RODO TIPO 2000, TAMANHO 80 CM	un	62,00	R\$ 9,83	R\$ 609,46

43



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



309	8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - LUZ DE LED, POTÊNCIA MINIMA 213LM - UN	un	22,00	R\$ 39,90	R\$ 877,80
310	13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.430,00	R\$ 8,61	R\$ 12.312,30
311	485901	LEITE ACHOCOLATADO - DO TIPO BEBIDA LACTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, COM TEOR DE GORDURA MINIMA, PROTEINAS, CARBOIDRATOS E CALCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK - EMBALAGEM DE 1 LITRO	CX 1 L	150,00	R\$ 10,35	R\$ 1.552,50
312	8224	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO - 395 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE.	CX395GR	630,00	R\$ 7,70	R\$ 4.851,00
313	469189	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML - COMPOSIÇÃO: LEITE DE COCO, AGUA, CONSERVANTES, ACIDULANTE, EXPESSANTES, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES	FR 200 ML	130,00	R\$ 6,45	R\$ 838,50
314	460579	LEITE DE COCO 500 ML - COMPOSIÇÃO: LEITE DE COCO, AGUA, CONSERVANTES, ACIDULANTE, EXPESSANTES, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES	FR 500 ML	188,00	R\$ 12,00	R\$ 2.256,00
315	8688	LEITE DE SOJA EM PO - ALIMENTO OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DOS GRÃOS DE SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA . 500 GRAMAS	un	200,00	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
316	1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT COM TAMP, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.	CX 1 L	4.778,00	R\$ 7,80	R\$ 37.268,40
317	1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS: D 20CM X A 22CM	un	6,00	R\$ 69,45	R\$ 416,70
318	44957	LIMAO TAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	320,00	R\$ 9,48	R\$ 3.033,60
319	4268	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	FR 500 ML	1.681,00	R\$ 4,90	R\$ 8.236,90
320	1619	LIMPA VIDROS LIQUIDO COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FRASCO 500ML	FR 500 ML	550,00	R\$ 13,82	R\$ 7.601,00
321	483370	LIMPADOR DILUIVEL PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - LIMPEZA PESADA, PARA DIVERSOS TIPOS DE PISO, COM ÁLCOOL - COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, OPACIFICANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA.	un	408,00	R\$ 75,35	R\$ 30.742,80
322	485893	LIMPADOR LIMPA-PEDRAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E CORANTE, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS ETC. EM EMBALAGEM APROPRIADA, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	FR 2 L	21,00	R\$ 51,62	R\$ 1.084,02
323	483389	LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 2 LITROS - LIMPA E PERFUMA, FRAGÂNCIA A ESCOLHA NO MOMENTO DO PEDIDO.	un	1.275,00	R\$ 17,00	R\$ 21.675,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



324	485902	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO SALAME ARTESANAL, PREPARADA COM CARNE MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA AMBIENTE ADEQUADA	kg	80,00	R\$ 35,90	R\$ 2.872,00
325	8150	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO	kg	920,00	R\$ 24,90	R\$ 22.908,00
326	1696	LINGUICA MISTA - PREPARADA COM CARNE SUINA E CARNE BOVINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO KG	kg	660,00	R\$ 23,93	R\$ 15.793,80
327	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	kg	590,00	R\$ 20,00	R\$ 11.800,00
328	8414	LINGUICA TOSCANA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO - KG	kg	540,00	R\$ 22,90	R\$ 12.366,00
329	474709	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL DE 100 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) LEVE ATOXICA E DE FACIL LIMPEZA LARGURA 452MM. ALTURA 925MM. COMPRIMENTO 595MM	un	143,00	R\$ 350,00	R\$ 50.050,00
330	41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS - EM PLASTICO POLIETILENO NO FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 18,9 X 27,7 X 32,3 CM	un	151,00	R\$ 44,90	R\$ 6.779,90
331	1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS - EM PLASTICO POLIETILENO NO FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34,5CM X 26,5CM X 40CM (C-L-A)	un	177,00	R\$ 100,00	R\$ 17.700,00
332	45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS - EM PLASTICO POLIETILENO NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS 330MM X 440MM X 720MM	un	167,00	R\$ 149,00	R\$ 24.883,00
333	13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	un	285,00	R\$ 14,90	R\$ 4.246,50
334	13680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT COM TAMPA. FABRICADO EM POLIETILENO RETANGULAR OU REDONDO	un	167,00	R\$ 149,00	R\$ 24.883,00
335	1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE - FABRICADA EM POLIETILENO - 100 LTS RETANGULAR OU REDONDO	un	152,00	R\$ 195,00	R\$ 29.640,00
336	480612	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL PARA TODOS OS TIPOS DE PELES-FLOR DE LAVANDA-200ML	un	50,00	R\$ 12,90	R\$ 645,00
337	7603	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	PACOTE5GR	177,00	R\$ 4,30	R\$ 761,10
338	8230	LUSTRA MOVEIS 200 ML - CREMOSO, NA COR BRANCA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, COMPOSTO DE OLEO MINERAL, AMIDA, OLEINA, ALQUILENO, L ETOXILADO, ESTER E SILICONE	FR 200 ML	458,00	R\$ 14,90	R\$ 6.824,20
339	1666	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES, MACIAS E CONFORTAVEIS, CANO LONGO TAM. P - PAR	PAR	1.820,00	R\$ 12,00	R\$ 21.840,00
340	8232	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES, MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	PAR	1.928,00	R\$ 12,00	R\$ 23.136,00
341	13655	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	PAR	1.111,00	R\$ 12,00	R\$ 13.332,00
342	1668	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA TRANSPARENTE PARA COZINHA TAMANHO PADRÃO - CX 100 UN	CX 100 UN	333,00	R\$ 10,00	R\$ 3.330,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



34 3	1350 3	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	870,00	R\$ 14,20	R\$ 12.354,00
34 4	4734 57	MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA - PCT 500 GR	PC 500 G	460,00	R\$ 5,90	R\$ 2.714,00
34 5	4734 58	MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 - PCT 500 GR	PC 500 G	170,00	R\$ 6,60	R\$ 1.122,00
34 6	1259 4	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	PC 500 G	790,00	R\$ 5,90	R\$ 4.661,00
34 7	1259 1	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - PCT 500 GR	PC 500 G	552,00	R\$ 5,19	R\$ 2.864,88
34 8	1259 2	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	PC 500 G	442,00	R\$ 5,60	R\$ 2.475,20
34 9	4691 91	MAIONESE 400 GRAMAS - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	un	710,00	R\$ 12,25	R\$ 8.697,50
35 0	4495 8	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	930,00	R\$ 11,00	R\$ 10.230,00
35 1	1350 6	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	kg	1.490,00	R\$ 7,20	R\$ 10.728,00
35 2	519	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	370,00	R\$ 10,73	R\$ 3.970,10
35 3	4858 33	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA - COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACERISTICOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA - POTE DE 300G	un	598,00	R\$ 19,00	R\$ 11.362,00
35 4	1726	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.	POTE1KIL O	1.522,00	R\$ 17,39	R\$ 26.467,58
35 5	1729	MARGARINA LIGHT - LIVRE DE GORDURAS TRANS, A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR. CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO - 500 GRAMAS	POTE500G R	146,00	R\$ 12,90	R\$ 1.883,40
35 6	4515 9	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500G	POTE500G R	514,00	R\$ 9,90	R\$ 5.088,60
35 7	1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - COM 2 PRATOS	un	70,00	R\$ 57,99	R\$ 4.059,30
35 8	4515 7	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	30,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



360	473459	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS, TRANSPARENTES - 500 GRAMAS	PC 500 G	120,00	R\$ 10,64	R\$ 1.276,80
361	8426	MASSA PARA PASTEL - COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, ACUCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, ALCOOL ALIMENTICIO - 500 GRAMAS	PC 500 G	500,00	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
362	522	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	340,00	R\$ 12,90	R\$ 4.386,00
363	469192	MEL DE ABELHA - ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, SUJIDADES PARASITAS E DE CORRETIVOS DE ACIDEZ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO - EMBALAGEM DE 250 GR	VDR250MLT	65,00	R\$ 36,71	R\$ 2.386,15
364	13508	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	3.580,00	R\$ 5,20	R\$ 18.616,00
365	13509	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.250,00	R\$ 9,30	R\$ 11.625,00
366	460576	MILHARINA 500G - FLOCAO, PRE-COZIDA, OBTIDA DO GRAO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PC 500 G	224,00	R\$ 5,49	R\$ 1.229,76
367	8238	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1ª QUALIDADE - SEM PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES - 500 GRAMAS	un	2.066,00	R\$ 5,85	R\$ 12.086,10
368	477903	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES - CONTENDO 280GR	un	1.486,00	R\$ 4,60	R\$ 6.835,60
369	13510	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	220,00	R\$ 17,39	R\$ 3.825,80
370	485834	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	455,00	R\$ 8,30	R\$ 3.776,50
371	460581	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA- PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	320,00	R\$ 7,99	R\$ 2.556,80
372	460580	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	325,00	R\$ 7,49	R\$ 2.434,25
373	485835	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMÃO - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	270,00	R\$ 7,49	R\$ 2.022,30
374	460584	MISTURA PARA BOLO SABOR MILHO - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE	PC 400 G	445,00	R\$ 8,30	R\$ 3.693,50



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.				
37 5	4734 60	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	un	180,00	R\$ 33,98	R\$ 6.116,40
37 6	4734 61	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	un	250,00	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
37 7	4736 56	MOLHO BARBECUE - FRASCO 330ML - COMPOSTO A BASE DE MOLHO DE TOMATE, VINAGRE, ESPECIARIAS E ADOÇANTES COMO PÁPRICAS DOCE E PICANTE, AÇÚCARES COMUM E MASCAVO, PIMENTAS, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	FR150MLT	275,00	R\$ 17,59	R\$ 4.837,25
37 8	4605 74	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE 300G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	SACHE	1.260,00	R\$ 2,49	R\$ 3.137,40
37 9	532	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISONAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FR 200 G	170,00	R\$ 7,10	R\$ 1.207,00
38 0	4736 78	MOLHO SHOYU - OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS, ADICAO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - 900 ML	FR900MLT	105,00	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
38 1	4736 77	MOLHO YAKISSOBA - COMPOSTO POR SHOYU, AGUA, CALDO DE CARNE, AMIDO DE MILHO, OLEO, VINAGRE, ACUCAR E CONSERVANTES - 300 GR	un	250,00	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
38 2	1741	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SÁDIA	kg	675,00	R\$ 24,90	R\$ 16.807,50
38 3	1360 9	MULTIUSO COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO - LIMPA BRANQUEIA DESINFETA, REMOVE O LIMO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 2% - 500 ML	un	920,00	R\$ 19,90	R\$ 18.308,00

48



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



384	13608	MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE USO GERAL COM ALCOOL, SECAGEM RAPIDA, SEM RESIDUO E SEM ENXAGUE - 500 ML	un	1.495,00	R\$ 19,90	R\$ 29.750,50
385	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	un	320,00	R\$ 3,99	R\$ 1.276,80
386	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	un	3.964,00	R\$ 8,90	R\$ 35.279,60
387	1751	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - PCT 10 GRAMAS	PC 10 G	170,00	R\$ 3,34	R\$ 567,80
388	13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	PC 100 G	263,00	R\$ 9,25	R\$ 2.432,75
389	8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	DUZIA	1.320,00	R\$ 12,40	R\$ 16.368,00
390	14264	PA DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM PARA LIXO.	un	194,00	R\$ 20,00	R\$ 3.880,00
391	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	1.345,00	R\$ 4,80	R\$ 6.456,00
392	8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	720,00	R\$ 8,19	R\$ 5.896,80
393	13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	CX 100 UN	245,00	R\$ 2,95	R\$ 722,75
394	485836	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, INTEIRO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 550G	un	60,00	R\$ 23,55	R\$ 1.413,00
395	13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA - DIMENSÕES APROXIMADAS 30X 38CM	un	8,00	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00
396	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS - 38CM X 33,5CM X 14CM	un	17,00	R\$ 237,00	R\$ 4.029,00
397	8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 30 LTS - MEDIDA APROXIMADA 45CM X 26 XM	un	15,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
398	13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 47 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS 46CM X 22 CM X 18 CM	un	8,00	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
399	1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 31,5 x 35,5 x 44,2 cm	un	22,00	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00
400	13610	PANELA DE ALUMINIO TAMPA 4 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS 27,7 X 21,3 X 11,5	un	18,00	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
401	460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS DIMENSÃO APROXIMADAS 37 x 36 x 44 cm	un	7,00	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
402	1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS - DIMENSÃO APROXIMADAS 20,2 x 20,1 x 30,2cm	un	24,00	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00
403	1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS - DIMENSÃO APROXIMADAS 34 x 23 x 24 cm	un	20,00	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
404	1777	PANELA DE PRESSAO TEFLON ANTIADERENTE - 10 LITROS	un	1,00	R\$ 204,90	R\$ 204,90
405	1785	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLÚTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CÁLCIO, ACIDO SORBICO - 400G	CX1UND	360,00	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



406	8247	PANO DE CHAO EM ALGODAO - DUPLO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 60X40	un	655,00	R\$ 9,90	R\$ 6.484,50
407	13705	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	un	986,00	R\$ 25,00	R\$ 24.650,00
408	485941	PANO DE COPA E COZINHA - TIPO PANO PARA PRATO, EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM, COM BOA ABSORÇÃO, COM ABACAMENTO EM COSTURA.	UNIDADE	21,00	R\$ 5,75	R\$ 120,75
409	484044	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70X48CM.	un	825,00	R\$ 8,90	R\$ 7.342,50
410	13611	PANO DE PRATO 100% ALGODAO TAM 80 X 65	un	580,00	R\$ 14,90	R\$ 8.642,00
411	1799	PAO DE FORMA - MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, CORTADO EM FATIAS. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO - KG	PC 1 KG	1.278,00	R\$ 21,99	R\$ 28.103,22
412	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	kg	814,00	R\$ 39,29	R\$ 31.982,06
413	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	kg	1.375,00	R\$ 29,90	R\$ 41.112,50
415	8417	PAO PARA CACHORRO QUENTE - COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COMO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E XAROPE DE GLICOSE - POR KG	kg	750,00	R\$ 16,60	R\$ 12.450,00
416	1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	un	380,00	R\$ 9,00	R\$ 3.420,00
417	1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M-UN	un	281,00	R\$ 29,90	R\$ 8.401,90
419	1809	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	PACOTE4 RL	2.280,00	R\$ 10,00	R\$ 22.800,00
420	1815	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	un	2.837,00	R\$ 5,90	R\$ 16.738,30
421	2975	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO - EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	un	2.812,00	R\$ 24,90	R\$ 70.018,80
422	4393	PEDRA SANITARIA - TIPO COM CESTA PLASTICA PARA BASTAO, FRAGANCIA DIVERSAS, EM SOLIDA, COMPOSTO DE BENZALCONIO - 35 GRAMAS	CAIXA	2.096,00	R\$ 2,99	R\$ 6.267,04
423	8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UNIDADE	un	55,00	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
424	8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UNIDADE	un	50,00	R\$ 28,51	R\$ 1.425,50
425	469197	PEIXE PINTADO - CONGELADO, SEM VISCERAS, SEM ESCAMAS, SEM PARASITAS OU FUNGOS - KG	kg	100,00	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
426	484030	PEIXE PINTADO, EM POSTAS, CONGELADO, SEM CABEÇA, SEM VISCERAS, SEM ESCAMAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO - KG	kg	40,00	R\$ 47,99	R\$ 1.919,60
427	469198	PEIXE SARDINHA -CONGELADO, SEM VISCERAS, SEM PELE, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO - KG	kg	270,00	R\$ 21,95	R\$ 5.926,50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



42 8	4840 29	PEIXE TAMBATINGA, EM POSTAS, CONGELADO, SEM CABEÇA, SEM VISCERAS, SEM ESCAMAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO - KG	kg	370,00	R\$ 34,99	R\$ 12.946,30
42 9	8421	PENEIRA PLASTICA GRANDE	un	58,00	R\$ 15,00	R\$ 870,00
43 0	8422	PENEIRA PLASTICA MÉDIA	un	49,00	R\$ 12,00	R\$ 588,00
43 1	1351 2	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.360,00	R\$ 8,30	R\$ 11.288,00
43 2	473	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	600,00	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
43 3	1371 5	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	un	41,00	R\$ 15,00	R\$ 615,00
43 4	1832	PESSEGO EM CALDA - SABOR DE DE PESSEGO, COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS INTEIRAS OU PEDACOS, COZIDO COM AGUA E ACUCAR, PREPARADO COM FRUTAS SAS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, SEM AROMATIZANTES E COLORACOES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - LATA 450 GRAMAS	LT 450 G	151,00	R\$ 16,30	R\$ 2.461,30
43 5	474	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	100,00	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
43 6	1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	CRT 2 UN	1.481,00	R\$ 10,49	R\$ 15.535,69
43 7	1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	CRTL4UN D	1.036,00	R\$ 18,51	R\$ 19.176,36
43 8	4840 45	PILHA ALCALINA (BATERIA) - 23A.	un	374,00	R\$ 14,00	R\$ 5.236,00
43 9	1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	CRT 2 UN	1.554,00	R\$ 9,90	R\$ 15.384,60
44 0	4858 94	PILHA LRVO8 23 A MN21 12 V PARA CONTROLE REMOTO PORTÕES ELETRONICOS	un	4,00	R\$ 13,28	R\$ 53,12
44 1	1499	PIMENTA DO REINO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E SEM SUJIDADE DE PARASITAS E LARVAS - PCT COM 250 GR	SACO 250 G	85,00	R\$ 26,00	R\$ 2.210,00
44 2	4692 00	PIMENTA DO REINO MOIDA - COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E SEM SUJIDADE DE PARASITAS E LARVAS - PCT COM 30 GR	PC 30 G	80,00	R\$ 4,90	R\$ 392,00
44 3	1351 3	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	185,00	R\$ 16,98	R\$ 3.141,30
44 4	1510	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO - PCT COM 400 GR	PACOTE	478,00	R\$ 18,00	R\$ 8.604,00
44 5	4653 32	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, PIRULITO EM FORMATO DE CHUPETA NA COR VERMELHA	PC 50 UN	234,00	R\$ 18,29	R\$ 4.279,86
44 6	1511	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	175,00	R\$ 35,00	R\$ 6.125,00

51



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



44 7	4812 22	PLASTICO LISO - TIPO TOALHA DE MESA - PVC TRANSPARENTE, INCOLOR, 0,1MM X 1,4M (ESPESSURA X LARGURA), EM ROLO DE 50 METROS.	RL 50 M	37,00	R\$ 542,50	R\$ 20.072,50
44 8	8332	POLPA DE ABACAXI - ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS - KG	kg	380,00	R\$ 22,50	R\$ 8.550,00
44 9	4489 3	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	PC 400 G	376,00	R\$ 28,56	R\$ 10.738,56
45 0	1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	kg	573,00	R\$ 28,56	R\$ 16.364,88
45 1	1517	POLVILHO AZEDO - BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - PCT COM 01 KG	PC 1 KG	166,00	R\$ 13,00	R\$ 2.158,00
45 2	1515	POLVILHO DOCE - BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - PCT COM 01KG	PC 1 KG	166,00	R\$ 14,20	R\$ 2.357,20
45 3	4605 94	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	un	123,00	R\$ 56,91	R\$ 6.999,93
45 4	4605 93	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	un	118,00	R\$ 33,00	R\$ 3.894,00
45 5	4605 90	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	un	101,00	R\$ 24,90	R\$ 2.514,90
45 6	4506 5	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	un	100,00	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
45 7	1536	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	un	102,00	R\$ 27,45	R\$ 2.799,90
45 8	4506 6	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	un	82,00	R\$ 39,90	R\$ 3.271,80
45 9	4506 7	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	un	72,00	R\$ 49,90	R\$ 3.592,80
46 0	4605 92	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	un	65,00	R\$ 24,90	R\$ 1.618,50
46 1	1372 4	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	un	82,00	R\$ 19,90	R\$ 1.631,80
46 2	1372 3	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	un	81,00	R\$ 25,00	R\$ 2.025,00
46 3	1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	un	350,00	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
46 4	8262	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/ 10 UND	PCT10UND	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
46 5	4515 8	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	un	210,00	R\$ 4,90	R\$ 1.029,00
46 6	1356 6	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	kg	1.065,00	R\$ 28,34	R\$ 30.182,10
46 7	4802 06	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS, COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	kg	237,00	R\$ 57,90	R\$ 13.722,30
46 8	1629	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - PCT COM 50 G	PC 50 G	135,00	R\$ 7,00	R\$ 945,00
46 9	4847 35	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, FATIADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	kg	721,00	R\$ 55,15	R\$ 39.763,15
47 0	1037	QUEROSENE - LIMPADOR DE USO GERAL, REMOVE MANCHA FACIL, COM FRAGANCIA 1 LITRO	l	31,00	R\$ 17,90	R\$ 554,90
47 1	1351 4	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	290,00	R\$ 13,50	R\$ 3.915,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



47 2	1632	RALADOR DE ALUMINIO 4 FACES - UN	un	32,00	R\$ 15,00	R\$ 480,00
47 3	8339	RAPADURA GRANULADA, INGREDIENTE DO CALDO DE CANA, APRESENTAÇÃO EM PO, COR CASTANHA, SABOR DOCE, COMPOSTA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, FERRO, FOSFORO, AGUA E CALORIAS, COM CHEIRO PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 G	un	30,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00
47 4	8267	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UN.	un	83,00	R\$ 40,00	R\$ 3.320,00
47 5	8268	RASTELO PARA GRAMA DE PLÁSTICO (TIPO VASSOURA) - UN	un	147,00	R\$ 39,90	R\$ 5.865,30
47 6	1640	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	un	153,00	R\$ 15,00	R\$ 2.295,00
47 7	8270	REFRIGERANTE 2 LTS- EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE - SABOR LARANJA	un	1.428,00	R\$ 8,80	R\$ 12.566,40
47 8	8269	REFRIGERANTE 2 LTS- EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE- SABOR LÍMÃO	un	1.315,00	R\$ 8,80	R\$ 11.572,00
47 9	4486 4	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	un	1.729,00	R\$ 8,80	R\$ 15.215,20
48 0	1357 0	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA 2LT	1.314,00	R\$ 9,10	R\$ 11.957,40
48 1	1357 1	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	un	1.216,00	R\$ 9,90	R\$ 12.038,40
48 2	4692 02	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	un	889,00	R\$ 11,00	R\$ 9.779,00
48 3	4692 01	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTÁRTICA E MARAJÁ).	un	919,00	R\$ 10,49	R\$ 9.640,31
48 4	1372 6	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manômetro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	un	121,00	R\$ 60,00	R\$ 7.260,00
48 5	1369 4	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS- KG	kg	280,00	R\$ 9,90	R\$ 2.772,00
48 6	1351 5	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.290,00	R\$ 7,40	R\$ 9.546,00
48 7	4859 06	REQUEIJÃO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - EMBALAGEM 200G	POTE200G R	100,00	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
48 8	4858 95	RODO (PUXA E SECA) - RODO CORPO DE PLÁSTICO 60 CM, CONTENDO DUAS TIRAS DE BORRACHA PRETA COM 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, SUPORTE EM PINUS ESTUFADO, CABO ARREDONDADO DE MADEIRA REVESTIDA, COLOCADO E INCLINADO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO: COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTADO COM CABO DE MADEIRA	un	11,00	R\$ 42,00	R\$ 462,00
48 9	1679	RODO DE ALUMÍNIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	un	154,00	R\$ 46,00	R\$ 7.084,00
49 0	4692 03	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLÁSTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL - TAMANHO MÍNIMO 30CM X 142CM - UN	un	383,00	R\$ 18,90	R\$ 7.238,70



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



49 1	1361 4	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	un	257,00	R\$ 17,90	R\$ 4.600,30
49 2	1366 1	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	un	326,00	R\$ 19,90	R\$ 6.487,40
49 3	1686	RODO GALVANIZADO 80 CM - COM CABO 1,40 CM EM AÇO GALVANIZADO, COM CAMADA ANTI-FERRUGEM. DÚPLA BORRACHA PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. UNIDADE	un	211,00	R\$ 75,00	R\$ 15.825,00
49 4	1682	RODO PARA CERA COM CABO - CABO DE MADEIRA REVESTIDA 1,2 M, BASE DE PLASTICO RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 22 CM X 6 CM, ESPUMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 9 X 5 (ALTURA) CM, COM ESPUMA LISA (PASSA CERA). UN	un	142,00	R\$ 19,00	R\$ 2.698,00
49 5	4806 24	RODO(PUXA E SECA) - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, 80 CM, CABO EM ALUMÍNIO COM 1,50 OU 1,30 M	un	154,00	R\$ 42,00	R\$ 6.468,00
49 6	1514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	un	88,00	R\$ 29,51	R\$ 2.596,88
49 7	1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - ROLO GIRATORIO EM POLIETILENO COM NO MINIMO 40 CM- UN	un	10,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
49 8	4858 71	ROSQUINHA DE COCO OU LEITE PCT 600G - COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS - (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	PC 600 G	2.959,00	R\$ 9,90	R\$ 29.294,10
49 9	4605 85	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G - COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.	PC 400 G	2.296,00	R\$ 6,95	R\$ 15.957,20
50 0	1357 2	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	MOLHO1U ND	1.120,00	R\$ 7,49	R\$ 8.388,80
50 1	1690	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO, ESSENCIA, AGUA, CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO,COAJUVANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, AGENTE OXIDANTE, BRANQUEADOR OTICO,PRINCIPIO ATIVO ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO,DE COCO,NA COR BRANCA,EM EMBALAGEM PLASTICA - UN	TBL200GR	686,00	R\$ 10,50	R\$ 7.203,00
50 2	8276	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICACOES CORANTE E AGUA, COMUM, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLASTICO - PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	PACOTE5 UND	786,00	R\$ 14,90	R\$ 11.711,40
50 3	4858 57	SABAO EM PO, CAIXA COM 1.6KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA EXIGIDA OMO OU TIXAN)	un	3.389,00	R\$ 22,90	R\$ 77.608,10
50 4	4858 58	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA EXIGIDA - OMO OU TIXAN)	un	2.982,00	R\$ 15,00	R\$ 44.730,00
50 5	4833 74	SABONETE 85 GR, CONTEM OLEO HIDRAFLORAIS, SEM PARABENOS, SABONETE GLICERINADO	un	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
50 6	1707	SABONETE 90 GR - EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO, GLICERINADO, PH ENTRE 5,5 A 8,5, COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL - UN	un	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
50 7	1366 2	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	un	915,00	R\$ 15,90	R\$ 14.548,50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/> para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



508	473465	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	1.520,00	R\$ 34,90	R\$ 53.048,00
509	485896	SABONETE LIQUIDO 5 LT, NEUTRO, ANTICEPTICO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL 5 L	15,00	R\$ 48,00	R\$ 720,00
510	13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	PC 50 UN	200,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
512	485839	SACO PARA LIXO 15 LTS RESISTENTE, GROSSO, ROLO COM 60UN	ROLO	3.764,00	R\$ 14,90	R\$ 56.083,60
513	485841	SACO PARA LIXO 200LTS RESISTENTE, GROSSO, PCT COM 05UN	PACOTE5 UND	2.526,00	R\$ 14,90	R\$ 37.637,40
515	485840	SACO PARA LIXO 50 LTS RESISTENTE, GROSSO, PCT COM 30UN	PCT30UND	3.700,00	R\$ 15,90	R\$ 58.830,00
516	474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA PARA A IDENTIFICACAO DAS AMOSTRAS, ESTERIL, TAMANHO DE 12 X 30CM PADRAO COZINHA INDUSTRIAL, CAIXA COM 500 UN.	un	126,00	R\$ 60,00	R\$ 7.560,00
517	9553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	PC 100 UN	136,00	R\$ 60,00	R\$ 8.160,00
518	13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	kg	105,00	R\$ 69,35	R\$ 7.281,75
519	9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	un	186,00	R\$ 41,99	R\$ 7.810,14
520	9554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	un	205,00	R\$ 60,00	R\$ 12.300,00
521	13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	kg	140,00	R\$ 39,90	R\$ 5.586,00
522	484024	SACOLA - SACOLA PLASTICA COM ALCA MEDINDO 30x40 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	MILHEIRO	140,00	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
523	484023	SACOLA - SACOLA PLASTICA COM ALCA MEDINDO 38X48 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	MILHEIRO	125,00	R\$ 105,00	R\$ 13.125,00
524	1770	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO - PCT 500 GR	PC 500 G	108,00	R\$ 10,00	R\$ 1.080,00
525	8799	SAL GROSSO IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO,RESISTENTE E VEDADO - KG	kg	58,00	R\$ 4,90	R\$ 284,20
526	13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTICO INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	kg	1.060,00	R\$ 3,46	R\$ 3.667,60
532	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	un	260,00	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
533	8288	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO - KG	kg	1.458,00	R\$ 19,30	R\$ 28.139,40



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



534	485903	SANDUICHE NATURAL - PREPARADO COM PÃO COM GERGILIN, REQUEIJÃO, PATÊ DE FRANGO, ALFACE, TOMATE E PICLES.	kg	1.150,00	R\$ 42,99	R\$ 49.438,50
535	460587	SAPONACEO CREMOSO 300 ML - PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO - MINIMO 1%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO, COMPOSICAO BASICA CONSERVANTE,COADJUVANTES,ALCALINIZANTES,A BRASIVO,AGENTE DE BRANQUEAMENTO,ESSENCIA E VEICULOS, PIGEMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA CLORO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,PESANDO 300ML	un	392,00	R\$ 15,82	R\$ 6.201,44
536	13734	SARDINHA EM LATA 125 GR - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS - UN	un	780,00	R\$ 6,49	R\$ 5.062,20
537	485870	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 170GR. - COMPOSTA DE CENOURA, VAGEM, BATATA, GRAOS DE MILHO E ERVILHA,SELECIONADA, HIGIENIZADA ,CORTE EM CUBOS FIRME E INTACTA,COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS,LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	LATA170GR	310,00	R\$ 4,40	R\$ 1.364,00
538	473654	SEMENTE DE CHIA - SEM GLÚTEN - PACOTE DE 200 GRAMAS.	PCT200GR	150,00	R\$ 18,74	R\$ 2.811,00
539	480752	SEMENTE DE HORTALIÇA ALFACE AMERICANA - PCT 5G	un	150,00	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
540	480756	SEMENTE DE HORTALIÇA PIMENTAO PCT 5G	un	150,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
541	480753	SEMENTE DE HORTALIÇA QUIABO PCT 5G	un	150,00	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
542	480755	SEMENTE DE HORTALIÇA RUCULA PCT 5G	un	150,00	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
543	480754	SEMENTE DE HORTALIÇA SALSA PCT 5G	un	150,00	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
544	485960	SEMENTE DE LINHACA DOURADA - LINHAÇA DOURADA EM GRÃO - VEGANO, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS, COM ÔMEGA 3, SEM GLÚTEN - PACOTE DE 150 GRAMAS.	PACOTE	80,00	R\$ 11,97	R\$ 957,60
545	480608	SHAMPOO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	un	500,00	R\$ 18,40	R\$ 9.200,00
546	1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	un	19,00	R\$ 30,00	R\$ 570,00
547	13664	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	un	424,00	R\$ 25,85	R\$ 10.960,40
548	460713	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	l	2.286,00	R\$ 8,99	R\$ 20.551,14
549	485959	SUCO DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS - FONTE DE VITAMINAS - REFRIGERAÇÃO AMBIENTE - EMBALAGEM DEVE CONTER RÊGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO - CAIXA COM 200 ML.	UNIDADE	3.196,00	R\$ 3,08	R\$ 9.843,68
550	8290	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO PARA SER DILUIDO EM AGUA - RENDIMENTO 4,5 LTS	un	531,00	R\$ 9,87	R\$ 5.240,97
551	483371	SUPER PÁ COM CABO FIXO; DIMENSOES DO PRODUTO 26L X 25 X 8,5 CENTIMETROS; DIMENSÃO DO CABO: 90 CM	un	61,00	R\$ 30,00	R\$ 1.830,00
552	484046	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS TAMANHO P-13, REFORÇADO COM RODINHAS.	un	67,00	R\$ 19,98	R\$ 1.338,66
553	485958	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103 - MATERIAL: POLIPROPILENO, ATÓXICO - UNIDADE.	UNIDADE	102,00	R\$ 15,50	R\$ 1.581,00

56



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



554	485957	TABUA DE CARNE DE PLASTICO - MATERIAL: POLIPROPILENO, ATÓXICO - TAMANHO 40 X 25 CM - UN.	UNIDADE	26,00	R\$ 39,90	R\$ 1.037,40
555	485897	TALCO - ANTISSEPTICO E DESODORANTE, PARA OS PES, NEUTRO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - 100G	un	7,00	R\$ 17,90	R\$ 125,30
556	469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	un	130,00	R\$ 6,90	R\$ 897,00
557	484049	TAPETE PARA COZINHA TIPO TEAR, FORMATO PASSADEIRA TAMANHO MÍNIMO 1,50X0,45CM.	un	50,00	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
558	484050	TAPETE PARA COZINHA TIPO TEAR, TAMANHO MÍNIMO 0,70X0,45CM.	un	50,00	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
559	473600	TEMPERO BAIANO EM PO - COMPOSTO POR OREGANO, AÇAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO - PCT COM 30 GR	un	240,00	R\$ 4,00	R\$ 960,00
560	8291	TEMPERO COMPLETO - INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLUTEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES - EMBALAGEM 300G	un	520,00	R\$ 4,00	R\$ 2.080,00
561	485952	TOALHA DE BANHO - ALGODÃO E POLIÉSTER - TAMANHO 65 X 130 CM - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	260,00	R\$ 39,35	R\$ 10.231,00
562	485954	TOALHA DE MESA EM TECIDO OXFORD - COM BARRA COSTURADA - TAMANHO 140 CM X 140 CM.	UNIDADE	70,00	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
563	485953	TOALHA DE MESA EM TECIDO OXFORD - COM BARRA COSTURADA - TAMANHO 140 CM X 240 CM.	UNIDADE	76,00	R\$ 55,24	R\$ 4.198,24
564	485956	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA - 8 CADEIRAS - COMPOSIÇÃO TÉRMICO PVC, FORRO INTERNO EM POLIPROPILENO - TAMANHO MINIMO 140 CM X 240 CM	UNIDADE	124,00	R\$ 69,90	R\$ 8.667,60
565	485955	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA - COMPOSIÇÃO TÉRMICO PVC, FORRO INTERNO EM POLIPROPILENO - TAMANHO MINIMO 140 CM X 140 CM.	UNIDADE	112,00	R\$ 29,90	R\$ 3.348,80
566	485951	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO - TOALHA DE PISO EM TECIDO 100 % ALGODÃO (TAPETE), CORES DIVERSAS - TAMANHO MINIMO 40X60 CM - UN.	UNIDADE	100,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
567	485950	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO CORES DIVERSAS - TAMANHO MINIMO 49X80 CM - UN.	UNIDADE	296,00	R\$ 18,00	R\$ 5.328,00
568	558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	2.722,00	R\$ 9,80	R\$ 26.675,60
569	485905	TORTA DOCE - TIPO TORTA DE BANANA, PREPARADA COM BANANA E AÇUCAR CARAMELIZADA E DEMAIS INGREDIENTES.	kg	240,00	R\$ 34,90	R\$ 8.376,00
570	485904	TORTA SALGADA - COM RECHEIO DE CARNE DE BOI OU PEITO DE FRANGO DESFIADO (A ESCOLHA NA HORA DO PEDIDO) TOMATE EM PEDAÇOS PEQUENOS, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, OREGANO. EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	kg	450,00	R\$ 29,99	R\$ 13.495,50
571	4213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	PC 100 UN	1,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
572	7025	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO, CONFECIONADA EM TNT, HIPOALEGENICA, TAMANHO UNICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	558,00	R\$ 26,00	R\$ 14.508,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



57 3	561	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	750,00	R\$ 24,98	R\$ 18.735,0 0
57 4	8295	UVA PASSA - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA PRETA,S/CAROCO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,TRANSPARENTE,ATOXICO - PCT 200G	PCT200GR	230,00	R\$ 10,40	R\$ 2.392,00
57 5	1351 7	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	720,00	R\$ 19,50	R\$ 14.040,0 0
57 6	1362 3	VASSOURA COM CERDA DE NYLON MACIA C/ CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	un	817,00	R\$ 18,90	R\$ 15.441,3 0
57 7	1370 8	VASSOURA DE PALHA COM CABO - TIPO CAIPIRA, CABO DE MADEIRA, COM BASE EM ARAME	un	182,00	R\$ 44,90	R\$ 8.171,80
57 8	1362 4	VASSOURA DE PELO SUAVE COM CABO - CERDAS MACIAS E FLEXÍVEIS, TAMANHO MINIMO DE 30 CM - INDICADO PARA LIMPEZA INTERNA, CABO INCLINADO PARA MELHOR LIMPEZA ENTRE OS MÓVEIS - UN	un	420,00	R\$ 35,00	R\$ 14.700,0 0
57 9	4734 68	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	un	136,00	R\$ 18,00	R\$ 2.448,00
58 0	4297	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	un	105,00	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00
58 1	4859 49	VELA BRANCA - TAMANHO MINIMO 12 CM - PARAFINA COMUM, PAVIO DE ALGODAO, GRADUAL NA SUA QUEIMA, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	11,00	R\$ 8,90	R\$ 97,90
58 2	4605 86	VINAGRE DE MACA - PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	FR750MLT	72,00	R\$ 7,00	R\$ 504,00
58 3	1357 4	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, ISENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	FR750MLT	158,00	R\$ 6,90	R\$ 1.090,20
58 4	4859 48	XICARA PARA CAFE EM PORCELANATO COM PIRES, CAPACIDADE MINIMA 90ML, NA COR BRANCA.	UNIDADE	256,00	R\$ 17,90	R\$ 4.582,40

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
97	4858 56	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR. (MARCAS EXIGIDAS TRÊS CORAÇÕES, MELITA OU UNIÃO).	PC 500 G	5.650,00	R\$ 24,00	R\$ 135.600, 00
190	1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - CAPACIDADE DE 180 ML, DE POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 100 UNIDADE.	PC 100 UN	13.305,0 0	R\$ 7,80	R\$ 103.779, 00
283	1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJA, E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	un	887,00	R\$ 139,00	R\$ 123.293, 00

58



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



359	4719 79	MARMITEX RETANGULAR COM 4 DIVISORIAS EM ISOPOR CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	CX 100 UN	2.020,00	R\$ 92,24	R\$ 186.324, 80
414	1800	PAO FRANCES - O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE TER O MIOLO VARIANDO DE BRANCO A LEVEMENTE CREME, CASCA DE COR DOURADA, HOMOGÊNEA E BRILHANTE. O ASPECTO DA CASCA DEVERÁ SER CROCANTE, NÃO DURA COM APARÊNCIA DE BEM ASSADA. - POR KG	kg	5.730,00	R\$ 15,90	R\$ 91.107,0 0
418	4858 37	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 12 ROLOS MEDINDO 30M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	PCT12RO LO	7.130,00	R\$ 21,95	R\$ 156.503, 50
527	1776	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS RECHEIO DE SALSICHA - CENTO	CENTO	1.652,00	R\$ 66,00	R\$ 109.032, 00
528	1780	SALGADOS MINI (PASTEL) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA E FRANGO - CENTO	CENTO	1.561,00	R\$ 66,00	R\$ 103.026, 00
529	1781	SALGADOS MINI (QUIBE) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS FEITO DE CARNE - CENTO	CENTO	1.460,00	R\$ 66,00	R\$ 96.360,0 0
530	1782	SALGADOS MINI (RISOLI) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA E FRANGO - CENTO	CENTO	1.657,00	R\$ 66,00	R\$ 109.362, 00
531	8418	SALGADOS MINI ASSADOS - SALGADO PARA FESTA ASSADO, COM RECHEIO DE CARNE, FRANGO, PRESUNTO E MUSSARELA, ENTREGUES EM EMBALAGENS APROPRIADAS - CENTO	CENTO	1.463,00	R\$ 79,90	R\$ 116.893, 70
514	4834 02	SACO PARA LIXO 30 LTS - PCT COM 50 UN	PC 50 UN	3.807,00	R\$ 24,90	R\$ 94.794,3 0

1.2. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O Contrato/Ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.1. O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.1.2. Entregar os produtos devidamente embalados e conforme as especificações exigidas, no prazo e local informados, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, contendo impresso em sua embalagem ou gravado no corpo do produto as seguintes informações: fabricante do produto (nome, CNPJ, endereço - no caso de o produto ser importado, há necessidade das guias de importação para comprovação da origem); distribuidor do produto; serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC; prazo de validade.

4.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do produto fornecido, que deverá ser novo e de primeira qualidade.

4.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE.

4.1.5. Fornecer produtos que possuam prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela CONTRATANTE.

4.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da (o) ata/contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal e Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto da (o) ata/contrato.

4.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a sua qualificação.

4.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.1.12. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta (e) ata/contrato.

4.1.13. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

4.1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.1.15. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento.

4.1.16. Comunicar imediatamente no prazo mínimo de 24 horas, formalmente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondências.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO.

4.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO, relacionados com o objeto pactuado.

4.2.5. Comunicar, por escrito, ao CONTRATADO, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) produtos (s), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

4.2.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

4.2.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Juína-MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO.

4.2.8. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021

TABELA 1:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA EXIGIDA
28	485855	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA,	TODDY OU NESCAU

61



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400G.	
97	485856	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR.	TRÊS CORAÇÕES, MELITA OU UNIÃO
503	485857	SABAO EM PO, CAIXA COM 1.6KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS, COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL.	OMO OU TIXAN
504	485858	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS, COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL.	OMO OU TIXAN

TABELA 2:

Seq.	Código	Itens	MARCA DE REFERÊNCIA/SUGERIDA
37	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG.	KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI
86	1327	BOMBOM SORTIDO - EMBALAGEM ADEQUADA, CAIXA NO MINIMO 250 GRAMAS.	GAROTO, NESTLE, LACTA
182	485931	CONDICIONADOR (ADULTO) EM FRASCO DE 325 A 400ML - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	SEDA, ELSEVE E PALMOLIVE
183	473622	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, PARA TODOS OS TIPO DE CABELO.	JOHNSONS E HUGGIES
209	1437	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML.	NIVEA E REXONA
210	465330	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML.	NIVEA E REXONA
382	1741	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



418	485837	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 12 ROLOS MEDINDO 30M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	MILI
419	1809	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	MILI
482	469202	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI
483	469201	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GUARANA ANTARTICA E MARAJA
498	485871	ROSQUINHA DE COCO OU LEITE PCT 600G - COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.	MABEL E RANCHEIRO

4.3.1. No que tange aos itens expostos na tabela 1, deverá ser observado a indicação da marca exigida, pois a mesma é a que atende as necessidades da secretaria, conforme justificativa em anexo.

4.3.2. Propostas apresentadas com marcas divergentes das exigidas, ocasionará a desclassificação do licitante para o item.

4.4. SUSTENTABILIDADE

4.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4.1.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.

4.4.1.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais.

4.5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.5.1. Não será exigida a apresentação de amostras.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1.1. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), expedida pela Secretaria solicitante, nas quantidades nela especificada.

5.1.2. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.3. Os produtos devem estar, no que couber, em conformidade junto aos órgãos anuentes (ABNT, ANVISA (quando aplicável), INMETRO, etc).

5.1.4. Caberá ao responsável receber ou rejeitar os itens após verificar a qualidade e as quantidades dos mesmos, podendo rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.5. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, independentemente de sua localização no Município de Juína-MT, conforme especificações e quantidades solicitadas das 07h às 11h ou das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

5.1.6. O aceite dos produtos pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pelo CONTRATADO, verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.7. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

5.1.8. O CONTRATADO deverá colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação do produto, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

5.1.9. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas.

5.1.10. O produto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

5.1.11. O fornecimento do produto compreende: a substituição e a garantia do mesmo.

5.1.12. Reserva-se a CONTRATANTE o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.

5.1.13. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela CONTRATANTE será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à custa do CONTRATADO, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse ato convocatório;

5.1.14. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Juína-MT.

5.1.15. O fornecedor deverá seguir as seguintes orientações em relação aos produtos entregues:

5.1.15.1. CARNES:

5.1.15.1.1. As carnes devem chegar aos locais congeladas com temperaturas menores ou iguais a -15°C ou resfriadas com temperaturas menores ou iguais a 4°C;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1.15.1.2. As carnes deverão ser entregues em caixas térmicas específicas e exclusivas para este fim, evitando desta forma o descongelamento e permitindo que estas cheguem ao local de entrega em temperatura adequada;

5.1.15.1.3. As mesmas devem estar embaladas em sacos plásticos transparentes com quantidade máxima de 3kg cada;

5.1.15.1.4. Devem estar devidamente etiquetadas com etiquetas térmicas, resistentes contendo as seguintes informações: peso do produto, data da pesagem, identificação do produto e identificação do fornecedor/empresa;

5.1.15.1.5. A balança utilizada para pesagem deve apresentar certificação pelo INMETRO;

5.1.15.1.6. Todos os produtos precisam ter Registro nos Órgãos Competentes;

5.1.15.1.7. Devem apresentar cor, odor e textura característicos. Não podem estar amolecidas, com escurecimento ou manchas esverdeadas;

5.1.15.1.8. A quantidade de sebo ou gordura aparente e nervuras não podem ser superiores a 10%;

5.1.15.1.9. Não podem ser adicionadas de água para efetuar o congelamento;

5.1.15.1.10. Não podem apresentar cristais de gelo;

5.1.15.1.11. Os cortes de carnes bovinas e suínas não serão aceitos congelados, apenas resfriados com temperaturas menores ou iguais a 4°C para que possa ser realizada a conferências das características organolépticas de forma adequada;

5.1.15.1.12. Peixes e frangos serão aceitos apenas congelados com temperaturas menores ou iguais a -15°C.

5.1.15.2. FRUTAS E VERDURAS:

5.1.15.2.1. Devem ser de primeira qualidade com grau de maturação que suportem o transporte, a manipulação, a conservação e o consumo;

5.1.15.2.2. Com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade;

5.1.15.2.3. Com uniformidade nos tamanhos e nas cores;

5.1.15.2.4. Não são permitidas perfurações, rachaduras, cortes, brotos, colorações atípicas e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças;

5.1.15.2.5. Devem estar livres de sujidades, terras ou resíduos de fertilizantes aderentes à casca;

5.1.15.2.6. Devem estar livres de insetos, parasitas e larvas;

5.1.15.2.7. Em relação aos vegetais folhosos não podem apresentar as folhas murchas, descoloradas ou amareladas. As folhas devem estar frescas, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, uniformes em tamanho, aroma e cor típicas da variedade e não devem apresentar folhas estragadas aderidas.

5.1.15.2.8. Caso o edital especifique que o produto deva ser orgânico, o mesmo deverá vir com o selo que o certifique.

5.1.15.2.9. Devem estar devidamente etiquetadas com etiquetas térmicas, resistentes contendo as seguintes informações: peso do produto, data da pesagem, identificação do produto e identificação do fornecedor/empresa.

5.1.15.3. ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (LATAS, PACOTES, CAIXAS):

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1.15.3.1. Os mesmos devem seguir as especificações de cada produto descritas no Termo de Referência;

5.1.15.3.2. Os mesmos devem apresentar embalagens íntegras e intactas, não sendo aceitos embalagens com furos, rachaduras, amassadas, enferrujadas, estufadas e deterioradas;

5.1.15.3.3. Deve apresentar o nome do produto, peso, lote e data de validade em todas as embalagens. Todos os produtos precisam ter Registro nos Órgãos Competentes;

5.1.15.3.4. O prazo de validade deve ser superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega dos mesmos;

5.1.15.3.5. Não serão aceitos produtos cuja marca não seja a marca aprovada durante o processo licitatório;

5.1.15.3.6. Não serão aceitas embalagens que apresentam presença de insetos, larvas, parasitas e outros contaminantes;

5.1.15.4. POLPA DE FRUTAS CONGELADAS:

5.1.15.4.1. As mesmas devem ser entregues congeladas com temperatura abaixo de 0°C;

5.1.15.4.2. As polpas devem ser sem açúcar e apresentar 80% da polpa de fruta do sabor especificado;

5.1.15.4.3. Devem apresentar rotulagem nutricional;

5.1.15.4.4. Não serão aceitas polpas cuja embalagem primária esteja danificada;

5.1.15.4.5. A embalagem deve apresentar data de fabricação e data de validade.

5.1.15.5. PÃES:

5.1.15.5.1. Os pães serão rejeitados quando se apresentarem queimados, malcozidos, com a superfície rugosa, com sujidades, massa seca, bolores e excesso de gordura. Não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua formulação. Além disso, não serão aceitos pães que forem armazenados quentes em sacos plásticos, pois acarreta o amassamento do produto.

5.1.15.6. PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE:

5.1.15.6.1. Devem apresentar embalagens íntegras e intactas, não sendo aceitos embalagens com furos, rachaduras, amassadas, enferrujadas, estufadas e deterioradas;

5.1.15.6.2. O prazo de validade deve ser superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega do mesmo;

5.1.16. Não serão aceitos produtos cuja marca não seja a marca aprovada durante o processo licitatório.

5.1.17. Além das regras estabelecidas no presente termo de referência, a empresa contratada também deverá seguir todas as normas vigentes e aplicadas à estocagem, transporte e fornecimento de alimentos em especial, mas não exclusivamente, os alimentos perecíveis, conforme a Portaria SVS/MS Nº 326 de 30/07/1997.

5.1.18. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais ou Câmara Municipal, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

5.1.19. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1.20. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

5.1.21. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligência ou imperícia praticada durante a entrega dos produtos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos a Administração Pública.

5.1.22. Todas as despesas que incidirem sobre os produtos tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

5.1.23. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

5.1.24. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar em conformidade com as normas aplicáveis.

5.1.25. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.

5.2. GARANTIA

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento dos itens.

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.2.3. A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas (secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo);

5.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

5.2.5. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do CONTRATADO.

5.2.6. Obriga-se o CONTRATADO, quando acionado, proceder a substituição do bem que apresentar vício ou defeito, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data da solicitação da Secretaria demandante a troca do produto que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuina/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. FISCALIZAÇÃO

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. GESTOR DO CONTRATO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/#/assinatura> e informe o código ca7522ce-ccd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. O prazo de validade;

7.2.2.2. A data da emissão;

7.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. O valor a pagar; e

7.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, tendo como base a *Taxa Referencial – TR*, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado por 12 (doze) meses, conforme a necessidade da (s) Secretaria (s) solicitante (s).

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.1.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.1.2.7. Alvará de Funcionamento, do Município da Licitante, em plena validade;

8.3.1.2.8. Alvará do Corpo de Bombeiros, em plena validade;

8.3.1.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove aptidão para o fornecimento de bens/produtos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

8.3.1.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.1.4.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.1.4.1.3. A Administração poderá diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado ou fornecimento de bens/produtos, podendo solicitar cópias das Notas Fiscais, dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução do serviço ou fornecimento de bens/produtos.

8.3.1.4.1.4. Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

8.3.1.4.2. Alvará Sanitário, com data de validade vigente, fornecido pelo órgão competente do Município da Licitante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.726.388,14 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Juína-MT.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Dotação: 8 - 01.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 15 - 01.001.04.122.0002.2005.4.4.90.52.1.500.0000000.
- Dotação: 86 - 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000.
- Dotação: 94 - 02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000.
- Dotação: 145 - 02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000.
- Dotação: 204 - 03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 260 - 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 285 - 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 308 - 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.30.1.600.0000000.
- Dotação: 321 - 03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 332 - 03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 343 - 03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 379 - 03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 404 - 03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 464 - 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 471 - 04.140.04.122.0002.2410.4.4.90.52.1.500.0000000.
- Dotação: 532 - 04.180.14.422.0003.2420.3.3.90.30.1.501.0000000.
- Dotação: 537 - 04.180.14.422.0003.2420.4.4.90.52.1.501.0000000.
- Dotação: 676 - 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 683 - 06.180.08.244.0006.2601.4.4.90.52.1.500.0000000.
- Dotação: 794 - 07.100.04.122.0002.2702.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 913 - 08.190.04.122.0002.2822.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 1004 - 09.100.04.122.0002.2902.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 1065 - 10.100.04.122.0002.2952.3.3.90.30.1.501.0000000.

Juína-MT, 21 de novembro de 2024.

Solicitante (s):

(Assinado eletronicamente)
VALTEIR BARRETO MARIANO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

74



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



(Assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
CHEFE DE GABINETE
SEC. DE PLANEJAMENTO
SEC. DE INDUST. COMER. E MINERAÇÃO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(Assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado eletronicamente)

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

(Assinado eletronicamente)

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P. E MEIO AMBIENTE

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

GABRIELLY DA SILVA BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, juntamente com a Câmara Municipal de Juína-MT, tendo em vista que tais itens são essenciais para a execução de ações e eventos desenvolvidos pelo Poder Público.

A presente aquisição é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com otimização de recursos financeiros.

Ademais, a aquisição dos utensílios domésticos é essencial para reposição e troca de utensílios utilizados diariamente, visando garantir o aparelhamento das unidades que compõem as Secretarias Municipais, e Câmara Municipal de Juína – MT, visto que estes objetos são itens básicos ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita adquirir os gêneros alimentícios, para o fornecimento de refeições que se fizerem necessárias aos alunos da rede pública municipal da zona urbana e rural, para professores e demais participantes vindos de outros municípios em decorrência de eventos e demais atividades relacionadas a esta secretaria. Bem como, para fornecimento de refeições para os alunos das oficinas, projetos, eventos culturais, exposições, festivais, apresentações artísticas promovidas ao longo do ano.

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a aquisição por necessidade de adquirir gêneros alimentícios para atender aos usuários do Centro de Acompanhamento Psicossocial - CAPS, e pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, carentes e em situação vulnerável.

76



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Assim como as demais Secretarias e Câmara Municipal de Juína-MT necessitam adquirir gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades de consumo diário dos visitantes do atendimento ao público durante o desenvolvimento dos trabalhos anuais.

Por conseguinte, os quantitativos solicitados encontram-se plenamente adequados, pois foram mensurados a partir de um levantamento realizado com base no ano anterior, visando atender às demandas das Secretarias Municipais e Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser consideradas as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a pesquisa de mercado deverá ser realizada com potenciais fornecedores bem como mediante preços públicos, haja vista que refletirá melhor o preço da aquisição. Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se busca utilizar preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Ocorre que alguns produtos e serviços, por características peculiares, não é possível encontrar preços praticados por entes públicos, pelo que se utiliza preços de potenciais fornecedores para chegar ao preço médio dos itens a serem licitados.

Logo, considerando-se, tratar de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação,



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1: processo licitatório para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza e higiene com critério menor preço por item.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Cumprimento dos requisitos legais para adquirir os itens pretendidos.</i>• <i>Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.</i>• <i>Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.</i>
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos aquisição de itens.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</i>• <i>Restrição de competitividade.</i>• <i>Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.</i>

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item, para a aquisição pretendida, uma vez que os itens a serem adquiridos são de natureza comum e seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A descrição dos itens e estimativa de quantidades conforme solicitação das secretarias demandantes, encontra-se no quadro abaixo:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	469174	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	305,00
2	13479	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.380,00
3	8302	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	900,00
4	1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	885,00
5	1232	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.100,00
6	485874	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, PRODUZIDO EM ACO INOX, MEDIDAS 4,7 X 14,5CM.	UNIDADE	32,00
7	485876	ABSORVENTE HIGIENICO - DE USO HIGIENE PESSOAL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, CELULOSE, POLIACRILATO DE SODIO, POLIETILENO, COPOLIMERO ETILENO/SOPRENO/ESTIRENO, COBERTURA EXTRA MACIA, PROTETOR IMPERMEAVEL, ANTIADERENTE, COM ABAS, PARA FLUXO DE 100% DE ABSORCAO, PACOTE COM 32 UNIDADES.	UNIDADE	300,00
8	485829	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 40 GRAMAS	un	180,00
9	474526	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS, PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO, NAO GERA CHAMAS, APENAS FAISCAS, INDICADA PARA FORNOS, FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES. DIMENSOES MINIMAS 23X3X3.	un	108,00
10	485843	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA - IDEAL PARA LIMPEZA PESADA, LIMPA PEDRAS E AZULEIJOS, COMPOSTO DE HCL + H2O, EMBALAGEM DE 02 LITROS.	un	318,00
11	13484	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MÉDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA 2 KG	PCT2QUILO	5.600,00
12	13485	ACUÇAR MASCAVO - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE KG	PC 1 KG	60,00
13	1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	F100MLT	65,00
14	474510	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	un	37,00
15	477906	AGRIAO, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS. POR MACO (PACOTE).	MACO1UND	340,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



16	13692	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO CONTENDO 200 ML, LACRADO COM TAMP A ALUMINIZADA.	COPO200MLT	33.700,00
17	1247	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 497 ML, TAMP A COM ROSCA E LACRE.	un	21.480,00
18	8205	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO CONTENDO 20 LTS,TAMP A DE PRESSAO E LACRE - CARGA.	GRF20LT	2.110,00
19	8124	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P.	I	3.550,00
20	44826	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 2.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P.	FR 2 L	3.640,00
21	485877	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA, COM TEOR MÍNIMO DE 70%, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA LACRADA, ROTULO CONTENDO N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA - 500GR.	UNIDADE	2.328,00
22	485886	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% HIDRATADO, EMBALAGEM COM 500 ML, EM FORMA LIQUIDA BACTERICIDA	FR500GR	229,00
23	2472	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% HIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, EM FORMA LIQUIDA BACTERICIDA.	I	200,00
24	485846	ALCOOL LIQUIDO 46%, HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO.	FR 1 L	1.300,00
25	13486	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	MOLHO1UND	2.362,00
26	485830	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS - COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM BOLAS, COM (3,0 CM DE DIAM)APROX., EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE. - PCT 50G	PACOTE	140,00
27	1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	kg	692,00
28	485855	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA , OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA EXIGIDA: TODDY E NESCAU)	PC 400 G	1.017,00
29	13489	ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , COM 1 MAÇO (PACOTE)	MOLHO1UND	1.015,00
30	44827	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMP A ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	414,00
31	483	AMEIXA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPTORAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	145,00
32	8129	AMENDOIM CRU, SEM CASCA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, PCT 500G.	PC 500 G	318,00

80



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



33	1262	AMIDO DE MILHO - EM PÓ FINO, BRANCO, INODORO, DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. 500 GRAMAS	CX500GR	236,00
34	480613	APARELHO PARA BARBEAR DE PLASTICO, TIPO DESCARTÁVEL, GILLETTE PRESTOBARBA COM 2 LÂMINAS, EMBALAGEM APROPRIADA.	un	290,00
35	485879	APRESUNTADO - FATIADO, RESFRIADO, EMBALADO EM MATERIAL ADEQUADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E O PESO LIQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - KG.	kg	1.302,00
36	485880	AROMATIZANTE PARA VEÍCULOS, TIPO SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - 120ML.	UNIDADE	226,00
37	13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PC 5 KG	1.920,00
38	460370	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	kg	145,00
39	485842	AVEIA - INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO - PCT 170G	EMBL170GR	165,00
40	485881	AVENTAL NAPA 60 X 115CM - BRANCO, IMPERMEÁVEL, FORRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	176,00
41	480625	AVENTAL PLASTICO - PLASTICO BRANCO LISO TIPO PVC, COM QUATRO TIRAS ANATÔMICAS 120X65CM, COM ALCA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/FIXAÇÃO NA CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90	un	244,00
42	485358	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA - FRASCO 200 MILILITRO.	FR 200 ML	50,00
43	485831	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PICADA EM RODELAS SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHE 300G.	FR 300 G	350,00
44	485884	BACIA - PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, REDONDA, DIMENSÃO DE 40,5 CM, ALTURA DE 14,5 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	63,00
45	485885	BACIA - PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, REDONDA, DIMENSÃO DE 50 CM, ALTURA DE 23 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	37,00
46	485968	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, DIAMETRO DE 30CM, ALTURA DE 7,5CM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 03 LITROS	un	93,00
47	13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, DIAMETRO DE 32CM, ALTURA DE 8,5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS.	un	90,00
48	1280	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE PARA 22 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	un	53,00
49	13730	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	un	54,00
50	1284	BACON DEFUMADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - KG.	kg	160,00
51	14263	BALA DE FRUTA - EM EMBALAGEM PLASTICA DE 600 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC 600 G	992,00

81



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



52	1292	BALA SORTIDA - EM EMBALAGEM PLASTICA DE 600 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC 600 G	890,00
53	478184	BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISAO - SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM - PRECISÃO ELETRÔNICA DE 1 GRAMA A 10 KG, VISOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO LCD, QUE REGISTRA ATÉ 10KG, POSSUI FUNÇÃO TARA, MATERIAL RESISTENTE, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS AO USO - ECONOMIA DE BATERIA, ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AA	un	26,00
54	13635	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 12 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO.	un	231,00
55	13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO.	un	367,00
56	13636	BALDE PLASTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVONIZADO.	un	156,00
57	13491	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	563,00
58	13492	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.410,00
59	13493	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.557,00
60	8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO, SEM ALÇA, SEM DETALHES. FORMATO REDONDO.	un	110,00
61	485947	BANDEJA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DIMENSÕES MÍNIMAS: 29CM x 22CM x 2,5CM.	UNIDADE	178,00
62	485922	BANDEJA EM INOX - FORMATO RETANGULAR, TAMANHO MINIMO 40 CM X 30 CM, ALTURA MINIMA DE 2 CM, NA COR PRATA, BANDEJA SEM DETALHES.	UNIDADE	40,00
63	474520	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMERA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA. MEDIDAS: C 44 X L 30 X ALT 8 CM.	un	81,00
64	13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - MEDIDAS: 34,7X 23,5 X 2,3 CM.	un	86,00
65	8140	BANDEJA RETANGULAR DESCARTAVEL LAMINADO N. 07, MEDIDAS: 51 CM x 43 CM.	un	106,00
66	8141	BANDEJA RETANGULAR DESCARTAVEL LAMINADO N. 08, MEDIDAS: 55,5cm x 46,5cm.	un	101,00
67	473454	BANHA DE ORIGEM ANIMAL SUINO POR KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	EMBL1QUILO	20,00
68	485907	BARRA DE GELO - AGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA DE 10KG	SACO 10 KG	650,00
69	13494	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	820,00
70	13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	2.294,00
71	1314	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - REF. 6LR61 (ABNT/IEC), EMBALAGEM DEVE CONTER: DADOS DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, TIPO DE BATERIA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE.	un	172,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



72	484025	BEBIDA LACTEA - ACHOCOLATADO DE LEITE, COM TEOR DE GORDURA MININA, PROTEINAS, CARBOIDRATOS E CALCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 200 ML.	CX200MLT	2.300,00
73	13496	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATORAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	280,00
74	44521	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATORAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	940,00
75	480614	BISCOITO BOLACHA RECHEADO SABORES DIVERSOS - FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 140G.	un	790,00
76	485869	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO - 350G	un	2.085,00
77	471276	BISCOITO SALGADO SACHE CONTEM 06 PACOTES DE 26 A 27G (TIPO PIT STOP/CLUB SOCIAL) - ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	un	1.217,00
78	8146	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL - ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PCT 345 GRAMAS.	PC 345 G	2.920,00
79	485888	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO, COBERTURA EM CHANTILY, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	292,00
80	485889	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	362,00
81	485891	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM PRESTÍGIO, COBERTURA EM CHANTILY, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	397,00
82	485890	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	200,00
83	4989	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA, EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	kg	1.077,00
84	460715	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	SACO 1 KG	610,00
85	460714	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE CHOCOLATE COM COBERTURA EXTERNA DE CHOCOLATE BRANCO, COM RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 21,5 GRAMAS CADA BOMBOM.	un	580,00
86	1327	BOMBOM SORTIDO - EMBALAGEM ADEQUADA ,CAIXA NO MINIMO 250 GRAMAS (MARCAS DE REFERENCIA: GAROTO, NESTLE, LACTA).	un	1.480,00
87	485918	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA E PEDESTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 16 CM DE DIAMETRO X 30 CM DE ALTURA.	UNIDADE	35,00
88	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	un	26,00
89	460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	un	31,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



90	1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	un	31,00
91	1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	un	36,00
92	485898	BOTA DE PVC CANO LONGO 32CM, IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE FLEXÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. A SOLA DEVERÁ POSSUIR PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO (SRC), E RESISTENTE À ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO). IDEAL PARA AMBIENTES QUE EXIGEM LIMPEZA FREQUENTE. COR: BRANCA. TAMANHOS: NÚMERO DO 34 AO 46 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE).	PAR	382,00
93	8147	BOTIJÃO DE GAS P13 (CASCO VAZIO, SEM CARGA).	un	104,00
94	45963	BOTIJÃO DE GAS P45 (CASCO VAZIO, SEM CARGA).	un	22,00
95	485900	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITRO, COM TAMPA DE ALUMINIO E ALÇA DE BAQUELITE.	UNIDADE	40,00
96	485899	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 4 LITRO, COM TAMPA DE ALUMINIO E ALÇA DE BAQUELITE.	UNIDADE	52,00
97	485856	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR. (MARCAS EXIGIDAS TRÊS CORAÇÕES, MELITA OU UNIÃO).	PC 500 G	5.650,00
98	8424	CAIXA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 08 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 24CM X LARGURA 21CM X COMPRIMENTO 29 CM.	un	143,00
99	8423	CAIXA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 41CM X LARGURA 58CM X COMPRIMENTO 80CM.	un	71,00
100	7592	CAIXA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 37 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 38,80CM X LARGURA 46,40CM X COMPRIMENTO 37CM.	un	61,00
101	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	286,00
102	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	129,00
103	469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	72,00
104	9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	un	92,00
105	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	un	62,00
106	478186	CAIXA PLASTICA - TIPO ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS.	un	101,00
107	474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	un	102,00
108	474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	48,00
109	474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	36,00
110	474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	46,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



111	474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	un	5,00
112	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE DE 12 LTS, POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 30,4CM X LARGURA 22,7CM X COMPRIMENTO 18,3CM.	un	70,00
113	477905	CALDO DE CARNE CX C/12 TABLETES 114 G - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.	CX 12 UN	362,00
114	1351	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES 57G - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.	CX 6 UN	350,00
115	477902	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 114 GR - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.	CX 12 UN	362,00
116	8153	CAMOMILA EMBALADA EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 5 GRAMAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SACHE5GR	325,00
117	1355	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 2 LTS, COM DIAMETRO DE 14CM, MEDINDO APROX. 14CM DE ALTURA, CABO EM BAQUELITE.	un	54,00
118	1357	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 3 LTS, COM DIAMETRO DE 14CM, MEDINDO APROX. 14CM DE ALTURA, CABO EM BAQUELITE.	un	60,00
119	1356	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 5 LTS, COM DIAMETRO DE 14CM, MEDINDO APROX. 14CM DE ALTURA, CABO EM BAQUELITE.	un	75,00
120	485832	CANECA DE PLASTICO COM ALÇA - CAPACIDADE 360ML, COMPRIMENTO 11,1CM, LARGURA 8,7CM X ALTURA DE 10,2 CM, COR VARIADA.	un	37,00
121	485908	CANECA DE PORCELANA COM ALÇA - CAPACIDADE 330ML, DIAMETRO 8,5CM, ALTURA 10,5CM, LARGURA 10,5.	UNIDADE	182,00
122	13523	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	SACHE 10 G	293,00
123	13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	SACHE 10 G	222,00
124	1362	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	PCT500GRS	354,00
125	1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	PCT500GRS	564,00
126	13525	CANJQUINHA (QUIRERA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE,. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR.	PC 500 G	272,00
127	1364	CANUDO DESCARTAVEL GROSSO - DE PLASTICO, LISO, MEDINDO 10MM DE DIAMETRO, 21 CM DE COMPRIMENTO - PCT COM 100 UN	PCT100UND	70,00
128	503	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	182,00
129	484028	CARNE BOVINA – MIOLO DA PALETA, SEM OSSO, SEM SEBO, CORTE EM BIFE E BATIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADO EM SACCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO - KG.	kg	1.265,00
130	484732	CARNE BOVINA – MOÍDA DE 2ª - RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO ORGÃO FISCALIZADOR E DATA DE VALIDADE - KG	kg	1.675,00

85



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



131	484734	CARNE BOVINA – PATINHO - RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO ORGÃO FISCALIZADOR E DATA DE VALIDADE - KG	kg	765,00
132	485917	CARNE BOVINA - TIPO ACEM DE SEGUNDA COM OSSO, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.005,00
133	485909	CARNE BOVINA - TIPO ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO, PICADA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, ATOXICO, DEVIDAMENTE FECHADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE - KG.	kg	1.095,00
134	485910	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	830,00
135	485911	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	1.377,00
136	8162	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA MINGA MAGRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG	kg	1.185,00
137	485912	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO DURO, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPUO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	1.365,00
138	485913	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	1.095,00
139	485914	CARNE BOVINA - TIPO FIGADO, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO, FIRME, NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - KG.	kg	230,00
140	485915	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO TRASEIRO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.005,00
141	485916	CARNE BOVINA - TIPO PALETA DE SEGUNDA SEM OSSO, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICA - KG.	kg	855,00
142	1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	kg	1.375,00
143	45143	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	kg	565,00
144	4337	CARNE SUINA - BISTECA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.325,00
145	6791	CARNE SUINA - COSTELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	1.005,00
146	485844	CARNE SUINA PERNIL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO - KG.	kg	255,00
147	1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.212,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



148	1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPTORAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.429,00
149	485919	CERA LIQUIDA INCOLOR - IMPERMEABILIZANTE, ANTIDERRAPANTE, COMPOSICAO BASICA DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA E ÁGUA - 750ML.	FR750MLT	515,00
150	485921	CERA LIQUIDA PARA PISO - ANTIDERRAPANTE, PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA COM RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETÉRES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO. FICHA TECNICA INDICANDO COMPOSICAO, METODO UTILIZACAO, PRINCIPIO ATIVO E PRECAUCOES USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM BAMBONA DE 5 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	BB 5 L	27,00
151	485920	CERA LIQUIDA VERMELHA - COMPOSICAO BASICA DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA - 750ML.	FR750MLT	120,00
152	485924	CEREAL INFANTIL - A BASE DE AVEIA, PRODUTO ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS E VITAMINAS, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - 400G.	LT 400 G	80,00
153	485923	CEREAL INFANTIL - A BASE DE FARINHA DE ARROZ, PRODUTO ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS E VITAMINAS, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - 400G.	LT 400 G	80,00
154	13594	CESTO QUADRADA COM PEDAL EM PLÁSTICO 15 LITROS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39C X 32L X 28A.	un	209,00
155	473455	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM 10 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	un	621,00
156	1380	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM DE 10 SAQUES, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	CX 10 UN	365,00
157	13528	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	un	652,00
158	469175	CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25 SACHÊS, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 50 GR.	un	372,00
159	469176	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM DE 10 SACHÊS, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 10 GR.	CX 10 UN	370,00
160	13529	CHA DE HORTELA, SUB EMBALAGEM 25 SACHÊS, E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	un	496,00
161	4264	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	un	2.892,00
162	485925	CHA PRETO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARCAS - 500G.	SACO 500 G	167,00
163	484037	CHALEIRA - EM ALUMÍNIO N.º 20, COM ALÇA E TAMPA, LISA, PARA USO DOMESTICO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	un	22,00
164	485926	CHALEIRA - EM ALUMINIO, COM ALÇA E TAMPA, LISA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE	30,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



165	13518	CHEIRO VERDE CEBOLINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE).	MACO1UND	900,00
166	8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE).	MACO	730,00
167	485927	CHOCOLATE - TIPO GRANULADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PACOTE COM 150 G.	UNIDADE	390,00
168	485928	CHOCOLATE - TIPO GRANULADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PACOTE COM 250 G.	UNIDADE	336,00
169	13500	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	540,00
170	484031	COADOR - PARA CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 30cm (DIÂMETRO) X 34cm (PROFUNDIDADE), CABO DE 16cm DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	un	410,00
171	465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - ABA FACIL DE ABRIR, SELAGEM RESISTENTE, EXCELENTE FILTRAGEM - CAIXA 30 UNIDADES	PCT30UND	640,00
172	1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103 - ABA FACIL DE ABRIR, SELAGEM RESISTENTE, EXCELENTE FILTRAGEM - CAIXA 30 UNIDADES	PCT30UND	696,00
173	13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	un	489,00
174	13749	COADOR DE CAFE Nº 0,6, 7,2 LITROS, EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO, DIMENSÕES (LxA): 30CM X 40CM.	un	284,00
175	1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	PC 100 G	506,00
176	13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	un	685,00
177	13644	COLHER DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM ADEQUADA - PACOTE COM 50 UNIDADE.	PC 50 UN	481,00
178	8178	COLHER GRANDE - EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 30CM.	un	180,00
179	1416	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	SACO 500 G	567,00
180	485929	CONCHA DE ALUMINIO PARA SOPA, COM CABO DE 43CM E CONCHA DE 16CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	112,00
181	485930	CONCHA DE ALUMINIO, COM CABO DE 30CM E CONCHA DE 10CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	69,00
182	485931	CONDICIONADOR (ADULTO) EM FRASCO DE 325 A 400ML - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE (MARCAS SUGERIDAS: SEDA, ELSEVE E PALMOLIVE).	UNIDADE	45,00
183	473622	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, PARA TODOS OS TIPO DE CABELO (MARCAS SUGERIDAS: JOHNSONS E HUGGIES).	FR 200 ML	60,00
184	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	un	101,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



185	13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	un	129,00
186	485932	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM TAMPA, COMPOSTO POR 3 PECAS (01 - POTE GRANDE 1000ML; 01 - POTE MEDIO 720ML; 01 - POTE PEQUENO 370ML), SEM DECORAÇÃO, SEM TEXTURA.	UNIDADE	81,00
187	484038	COPO DE VIDRO - CAPACIDADE 390ML, INCOLOR, DIAMETRO DE 7,4CM, ALTURA DE 14,2 CM.	un	374,00
188	485934	COPO DE VIDRO LISO, CAPACIDADE 200ML, INCOLOR, DIAMETRO 7CM , ALTURA 10CM.	UNIDADE	310,00
189	485969	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO) - 190ML	un	495,00
190	1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - CAPACIDADE DE 180 ML, DE POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 100 UNIDADE.	PC 100 UN	13.305,00
191	1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - CAPACIDADE DE 50 ML, DE POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 100 UNIDADE.	PC 100 UN	3.080,00
192	485935	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE 50 UNIDADES.	UNIDADE	190,00
193	485933	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, GRADUAÇÃO EM INTERVALOS DE 100 EM 100 ML, TRANSPARENTE.	UNIDADE	46,00
194	474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	310,00
195	474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	PACOTE	220,00
196	460716	CORANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO PARA FINS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE), CORES SORTIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR10MILILT	65,00
197	1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS (1,75MM DE ESPESSURA E COM 1,75MM DE DIAMETRO).	un	38,00
198	1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	un	38,00
199	474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PARA CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR. MATERIAL PLATICO E INOX. DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	un	40,00
200	13533	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	MACO	750,00
201	469179	CRAVO DA INDIA, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA 08 GRAMAS.	PACOTE8GR	85,00
202	1429	CRAVO DA INDIA, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA 40 GRAMAS.	PC 40 G	82,00
203	485936	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX 200 G	1.055,00
204	480607	CRÊMÉ PARA PENTEAR CABELOS LISOS E CACHEADOS POTE DE 400 ML.	un	40,00
205	474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	95,00
206	474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	45,00
207	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES DE PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCO, LAMINA EM AÇO INOX.	un	30,00
208	1434	DESINFETANTE - 2 LITROS ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: FLORAL/LAVANDA . FRASCO COM 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,	FR 2 L	3.735,00

Este documento foi assinado eletrônico e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
209	1437	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	un	220,00
210	465330	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO COM PROTECAO EFICAZ DE NO MINIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	un	220,00
211	485887	DESODORIZADOR AROMATIZANTE (ODORIZANTE) SPRAY CONTENDO 120 ML - ESSENCIA - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, POSSUI FRAGRANCIA ESPECIAL DE LONGA DURAÇÃO	un	65,00
212	44830	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - AROMATIZANTE DE AMBIENTE FRAGRANCIA DIVERSAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 ML.	un	1.762,00
213	13699	DETERGENTE LIMPEZA PESADA - INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS, CALCADAS, PEDRAS RUSTICAS, PISOS EM GERAL, REMOVENDO CROSTAS DE TERRA, ENCARDIDOS E FERRUGEM. SEM ACIDO CLORIDRICO OU MURIATICO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLAST 05 LITROS	un	557,00
214	44832	DETERGENTE PARA LOUCAS, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, CONSISTENTE. APLICACAO : REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANEAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FR 500 ML	5.892,00
215	485938	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA (PADRÃO ABNT 1800ML), COM SISTEMA POUPA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO (BOTÃO/ALAVANCA) SEM CONTATO MANUAL, EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 69,2CM DE ALTURA X 14,3CM DE LARGURA X 19,4CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	97,00
216	485937	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ (PADRÃO ABNT 50ML), COM SISTEMA POUPA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO (BOTÃO/ALAVANCA) SEM CONTATO MANUAL, EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,2CM DE ALTURA X 12,3CM DE LARGURA X 16,4CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	84,00
217	485967	DOCE DE ABOBORA COM COCO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400GR	un	250,00
218	460578	DOCE DE ABOBORA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA COM OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 230G.	un	190,00
219	13535	DOCE DE BANANA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	PT 400 G	265,00
220	469181	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	LATA600GR	230,00
221	13536	DOCE DE LEITE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	un	251,00
222	469182	DOCE DE UVA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	un	60,00
223	460577	DOCE DE UVA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 250G.	un	45,00

90



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



224	485939	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA, NA COR BRANCA, PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO APROXIMADO: 15CMx7,5CM.	PCT500UND	874,00
225	484040	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 25X35CM.	kg	102,00
226	484041	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 35X45CM.	kg	108,00
227	8188	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	PC 10 G	245,00
228	477904	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 280 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LATA280G	564,00
229	485942	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA - DE ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 22 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA DE 3 LITROS, COM ALCA E BASE.	UNIDADE	25,00
230	485943	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA - DE PLASTICO, MEDIDAS: 31CM X 28CM X 31CM, CAPACIDADE 3,5 LITROS, COM ALCA.	UNIDADE	19,00
231	13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	un	46,00
232	480604	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIA ADULTO, EM CORES DIVERSAS, CABO RETO.	un	100,00
233	480605	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIA INFANTIL, EM CORES DIVERSAS, CABO RETO.	un	100,00
234	13599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CERDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	un	522,00
235	13647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 10 CM	un	542,00
236	485944	ESCU MADEIRA - EM ACO INOX, SEM EMENDAS, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 30CM, PARA USO EM COZINHA, MANIPULACAO DE ALIMENTOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	64,00
237	485945	ESCU MADEIRA - EM ACO INOX, SEM EMENDAS, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 15CM, PARA USO EM COZINHA, MANIPULACAO DE ALIMENTOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	59,00
238	13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM - COM PENA DE AVE, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL	un	58,00
239	474525	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE, VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, PARA USO DE COZINHA.	un	27,00
240	13748	ESPONJA DE AÇO 16G - POSSUI ALTA ABRASIVIDADE, SENDO IDEAL PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS EM SUPERFÍCIES COMO ESPETOS E GRELHAS. É ALTAMENTE RESISTENTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, E NÃO ENFERRUJA, GARANTINDO A LIMPEZA EFICAZ DOS SEUS UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO - UNIDADE	un	621,00
241	483372	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA DE NYLON 30G COM CORDÃO PARA PENDURAR, CORES SORTIDAS	un	120,00
242	13601	ESPONJA DE LA DE ACO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICOS, LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE 60G COM 8 UNIDADES.	PC 8 UN	2.005,00
243	1469	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL- ESPONJA DE LOUÇA - TIPO SIMPLES, DUPLA FACE VERDE E AMARELA, MEDINDO NO MINIMO 77X77X30 MM, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA - PACOTE COM 3 UNIDADE	PC 3 UN	2.884,00
244	460575	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML - COMPOSTO POR, ÁGUA DESTILADA, ALCOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	un	77,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



245	481221	ESTRADO DE POLIETILENO PARA ALIMENTOS - COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 50 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 5 CM. ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. MATERIAL NÃO RECICLADO, LEVE E RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. ANTIDERRAPANTE	un	310,00
246	13538	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE,INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	un	1.430,00
247	13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO - DIMENSÕES AROXIMADAS: 23,1 X 2,9 X 1,3 CM.	un	198,00
248	13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - UN, MÍNIMO 21 CM	un	584,00
249	13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - Nº 8 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 32,2 X 2,9 X 1,8 CM	un	65,00
250	1484	FARINHA DE KIBE - ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA PARA ENTREGA - PCT 500 GRAMAS	PC 500 G	202,00
251	13540	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA,INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	852,00
252	45139	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO - PCT 1KG	PC 1 KG	206,00
253	1491	FARINHA DE ROSCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO - PCT 01 KG	un	85,00
254	1496	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	480,00
255	13541	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	1.474,00
256	13542	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	PC 1 KG	2.193,00
257	13693	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	PC 1 KG	1.370,00
258	13543	FERMENTO BIOLÓGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	un	220,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



259	1504	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	LATA100GR	408,00
260	13603	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - CM - 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA OU AMARELA - UN	un	1.746,00
261	1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - EM ALUMINIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 LARGURA X 37 COMPRIMENTO X 5 ALTURA, CAPACIDADE 4,3L.	un	60,00
262	1528	FORMA PARA BOLO RETANGULAR Nº 4 - MEDIDAS APROXIMADAS: 38 COMPRIMENTO X 26 LARGURA X 5 ALTURA, CAPACIDADE 5,7 LITROS	un	45,00
263	1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS, RETANGULAR EM ALUMINIO, DIMENSÃO APROXIMADA: 24,5 X 10 X 6,5 CM	un	40,00
264	1532	FORMA PARA PUDIM , NUMERO 30 EM ALUMINIO -DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DIAMETRO X 9,4 ALTURA, CAPACIDADE 3,5 L	un	25,00
265	45142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO REMOVIVEL - Nº 28 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 28CM DIAMETRO X 6 CM ALTURA.	un	47,00
266	1537	FOSFORO - ACENDEADOR, PALITO DE FOSFORO EM MADEIRA - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	PACOTE10CX	192,00
267	480609	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FECHOS REPOSICIONÁVEIS, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, DE ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO - TAMANHO P PCT 72 UNIDADES.	un	100,00
268	480610	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FECHOS REPOSICIONÁVEIS, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, DE ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO - TAMANHO G PACOTE COM 60 UNIDADES.	un	100,00
269	480611	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FECHOS REPOSICIONÁVEIS, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, DE ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO - TAMANHO M PCT COM 80 UNIDADES.	un	100,00
270	485845	FRANGO - COXINHA DA ASA CONGELADO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - PACOTE 1KG	un	985,00
271	1694	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIUDOS, SEMIPROCESSADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO - POR KG	kg	1.030,00
272	13604	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM CAPACIDADE DE 1.1 ML - DIAMETRO APROXIMADO: 20 CM DIAMETRO X 17,5CM CABO	un	41,00
273	13545	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	PC 1 KG	656,00
274	8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	PC 50 UN	853,00
275	7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	PC 50 UN	527,00
276	13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE, DE NO MINIMO 21CM - UN	un	866,00
277	8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	un	67,00
278	1567	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO EM INOX CAPACIDADE 3,5 LTS - POSSUIR JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, TEMPO MINIMO DE CONSERVAÇÃO 6H, COM ALAVANCA DE DESPEJO. MEDIDAS APROXIMADAS: 36 CM ALTURA X 23 CM LARGURA.	un	142,00
279	1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS - POSSUIR JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, TEMPO MINIMO DE CONSERVAÇÃO 6H, SISTEMA DE FECHAMENTO ROSCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 37,5 CM ALTURA X 13 DIAMETRO DA BASE.	un	189,00
280	13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMP, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	un	89,00

93



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



281	4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS - RESISTENTE A RISCOS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, LEVE, À PROVA DE VAZAMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 18,6 X 18,6 X 29,8 CM	un	135,00
282	13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS - POSSUI TORNEIRA PRÁTICA PARA SERVIR, ALÇA PARA TRANSPORTE E BOCAL LARGO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE GELO OU LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ISOLAMENTO EM POLIURETANO (PU) E É LIVRE DE BISFENOL. EFICIÊNCIA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 10 HORAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 31X27,5X37,5CM	un	87,00
283	1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	un	887,00
284	13546	GELATINA COMPOSTO DE ACUCAR E SAL, AROMA ARTIFICIAL, SABORES,INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO E POSTERIORMENTE CX COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 20GR.	un	1.330,00
285	4324	GELATINA DIET - PCT 12 GRAMAS - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, FONTE DE VITAMINAS, CX COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	EMB 12 G	355,00
286	1576	GELEIA SABORES VARIADOS - POTE 400 GRAMAS - EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA COM, DESCRIÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	un	260,00
287	1577	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	kg	58,00
288	467	GOIABA - INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - KG	un	140,00
289	1578	GOIABADA - INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - PCT 500 GRAMAS	un	230,00
290	473648	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL : FLOCOS DE AVEIA, DE MILHO, FIBRA DE TRIGO, UVA PASSA, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, OLEOS VEGETAIS, PCT DE 500 GRAMAS.	EMBL500GR	20,00
291	484042	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MINIMA 30X30CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100 % CELULOSE	PC 50 UN	1.235,00
292	1425	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO - CX 75 UNIDADES (MARCA SUGERIDA COTONETE E MILI)	CX75UND	250,00
293	485892	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, PARA CUPIM, FORMIGAS , BAIXA TOXICIDADE, CONTEM FUNGICIDA GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE.	FR300MLT	20,00
294	8211	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	un	549,00
295	459807	INSETICIDA VENENO RATO ISCA GRANULADA 25G - COMPOSIÇÃO: BRODIFACOU, ATRATIVOS, CORANTES, DESNATURALIZANTE E CONSERVANTE	un	358,00
296	1582	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 540G, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	SACO6UND	20,00
297	12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML.	POTE170GR	250,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



298	13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICA DE CHAMAS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	un	345,00
299	1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS - REFORÇADA, MEDIDA APROXIMADA 20,5 X 15,6 X 21,8 CM	un	57,00
300	1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS - REFORÇADA, MEDIDAS APROXIMADAS: A 28CM X D 15CM	un	44,00
301	484043	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5LT. COM ALÇA DIMENSÕES APROXIMADAS 16 X 22 CM	un	60,00
302	13501	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	210,00
303	1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO 4,5L	un	14,00
304	1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	un	17,00
305	469173	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	PT 400 G	55,00
306	469188	KIWI IN NATURA DE PRIMEIRAGRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	185,00
307	1594	LAMINA DE BARBEAR - LAMINA DUPLA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, PACOTE 3 UNIDADES.	PACOTE	50,00
308	480623	LAMINA PARA RODO - REFIL EM BORRACHA PARA RODO TIPO 2000, TAMANHO 80 CM	un	62,00
309	8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - LUZ DE LED, POTÊNCIA MINIMA 213LM - UN	un	22,00
310	13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.430,00
311	485901	LEITE ACHOCOLATADO - DO TIPO BEBIDA LACTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, COM TEOR DE GORDURA MINIMA, PROTEINAS, CARBOIDRATOS E CALCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK - EMBALAGEM DE 1 LITRO	CX 1 L	150,00
312	8224	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO - 395 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE.	CX395GR	630,00
313	469189	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML - COMPOSIÇÃO: LEITE DE COCO, AGUA, CONSERVANTES, ACIDULANTE, EXPESANTES, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES	FR 200 ML	130,00
314	460579	LEITE DE COCO 500 ML - COMPOSIÇÃO: LEITE DE COCO, AGUA, CONSERVANTES, ACIDULANTE, EXPESANTES, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES	FR 500 ML	188,00
315	8688	LEITE DE SOJA EM PO - ALIMENTO OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DOS GRÃOS DE SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA . 500 GRAMAS	un	200,00
316	1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT COM TAMPA, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.	CX 1 L	4.778,00
317	1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS: D 20CM X A 22CM	un	6,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



318	44957	LIMAO TAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	320,00
319	4268	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	FR 500 ML	1.681,00
320	1619	LIMPA VIDROS LIQUIDO COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FRASCO 500ML	FR 500 ML	550,00
321	483370	LIMPADOR DILUIVEL PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - LIMPEZA PESADA, PARA DIVERSOS TIPOS DE PISO, COM ÁLCOOL - COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, OPACIFICANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA.	un	408,00
322	485893	LIMPADOR LIMPA-PEDRAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E CORANTE, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS, CIMENTADOS, AZULEJOS ETC. EM EMBALAGEM APROPRIADA, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	FR 2 L	21,00
323	483389	LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 2 LITROS - LIMPA E PERFUMA, FRAGÂNCIA A ESCOLHA NO MOMENTO DO PEDIDO.	un	1.275,00
324	485902	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO SALAME ARTESANAL, PREPARADA COM CARNE MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA AMBIENTE ADEQUADA	kg	80,00
325	8150	LINGÜIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO	kg	920,00
326	1696	LINGUICA MISTA - PREPARADA COM CARNE SUINA E CARNE BOVINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO KG	kg	660,00
327	4978	LINGUICA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	kg	590,00
328	8414	LINGUICA TOSCANA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO - KG	kg	540,00
329	474709	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL DE 100 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) LEVE ATOXICA E DE FACIL LIMPEZA LARGURA 452MM. ALTURA 925MM. COMPRIMENTO 595MM	un	143,00
330	41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS - EM PLASTICO POLIETILENO NO FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 18,9 X 27,7 X 32,3 CM	un	151,00
331	1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS - EM PLASTICO POLIETILENO NO FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34,5CM X 26,5CM X 40CM (C-L-A)	un	177,00
332	45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS - EM PLASTICO POLIETILENO NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS 330MM X 440MM X 720MM	un	167,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



333	13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	un	285,00
334	13680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT COM TAMPA. FABRICADO EM POLIETILENO RETANGULAR OU REDONDO	un	167,00
335	1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE - FABRICADA EM POLIETILENO - 100 LTS RETANGULAR OU REDONDO	un	152,00
336	480612	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL PARA TODOS OS TIPOS DE PELES-FLOR DE LAVANDA-200ML	un	50,00
337	7603	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	PACOTE5GR	177,00
338	8230	LUSTRA MOVEIS 200 ML - CREMOSO, NA COR BRANCA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, COMPOSTO DE OLEO MINERAL, AMIDA, OLEINA, ALQUILENO, L ETOXILADO, ESTER E SILICONE	FR 200 ML	458,00
339	1666	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES, MACIAS E CONFORTAVEIS, CANO LONGO TAM. P - PAR	PAR	1.820,00
340	8232	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES,MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	PAR	1.928,00
341	13655	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	PAR	1.111,00
342	1668	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA TRANSPARENTE PARA COZINHA TAMANHO PADRÃO - CX 100 UN	CX 100 UN	333,00
343	13503	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	870,00
344	473457	MACARRAO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA - PCT 500 GR	PC 500 G	460,00
345	473458	MACARRAO DE SEMOLA TIPO NINHO 1 - PCT 500 GR	PC 500 G	170,00
346	12594	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO - PCT 500 GR	PC 500 G	790,00
347	12591	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - PCT 500 GR	PC 500 G	552,00
348	12592	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE - PCT 500 GR	PC 500 G	442,00
349	469191	MAIONESE 400 GRAMAS - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	un	710,00
350	44958	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	930,00
351	13506	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	kg	1.490,00
352	519	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	370,00
353	485833	MANTEIGA COM SAL, OBTIDA DO LEITE DE VACA - COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA - POTE DE 300G	un	598,00
354	1726	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.	POTE1KILO	1.522,00
355	1729	MARGARINA LIGHT - LIVRE DE GORDURAS TRANS, A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR. CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE,	POTE500GR	146,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO - 500 GRAMAS		
356	45159	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	POTE500GR	514,00
357	1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - COM 2 PRATOS	un	70,00
358	45157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	30,00
359	471979	MARMITEX RETANGULAR COM 4 DIVISORIAS EM ISOPOR CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	CX 100 UN	2.020,00
360	473459	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS,TRANSPARENTES - 500 GRAMAS	PC 500 G	120,00
361	8426	MASSA PARA PASTEL - COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, ACUCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, ALCOOL ALIMENTICIO - 500 GRAMAS	PC 500 G	500,00
362	522	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	340,00
363	469192	MEL DE ABELHA - ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, SUJIDADES PARASITAS E DE CORRETIVOS DE ACIDEZ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO - EMBALAGEM DE 250 GR	VDR250MLT	65,00
364	13508	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	3.580,00
365	13509	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.250,00
366	460576	MILHARINA 500G - FLOCAO, PRE-COZIDA, OBTIDA DO GRAO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PC 500 G	224,00
367	8238	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1ª QUALIDADE - SEM PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES - 500 GRAMAS	un	2.066,00
368	477903	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES - CONTENDO 280GR	un	1.486,00
369	13510	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	220,00
370	485834	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	455,00
371	460581	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA- PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	320,00
372	460580	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	325,00

Este documento foi assinado eletrônico e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



373	485835	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMÃO - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	270,00
374	460584	MISTURA PARA BOLO SABOR MILHO - PRE-MISTURA PARA BOLO PCT 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	PC 400 G	445,00
375	473460	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - CORACAO - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	un	180,00
376	473461	MIUDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA - SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADAOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	un	250,00
377	473656	MOLHO BARBECUE - FRASCO 330ML - COMPOSTO A BASE DE MOLHO DE TOMATE, VINAGRE, ESPECIARIAS E ADOÇANTES COMO PÁPRICAS DOCE E PICANTE, AÇÚCARES COMUM E MASCAMO, PIMENTAS, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	FR150MLT	275,00
378	460574	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE 300G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	SACHE	1.260,00
379	532	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BSNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FR 200 G	170,00
380	473678	MOLHO SHOYU - OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREALIS PERMITIDOS, ADICAO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS, NA FORMA LIQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - 900 ML	FR900MLT	105,00
381	473677	MOLHO YAKISSOBA - COMPOSTO POR SHOYU, AGUA, CALDO DE CARNE, AMIDO DE MILHO, OLEO, VINAGRE, ACUCAR E CONSERVANTES - 300 GR	un	250,00
382	1741	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA	kg	675,00
383	13609	MULTIUSO COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO - LIMPA BRANQUEIA DESINFETA, REMOVE O LIMO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 2% - 500 ML	un	920,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/> para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



384	13608	MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE USO GERAL COM ALCOOL, SECAGEM RAPIDA, SEM RESIDUO E SEM ENXAGUE - 500 ML	un	1.495,00
385	460366	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 20G	un	320,00
386	13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	un	3.964,00
387	1751	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - PCT 10 GRAMAS	PC 10 G	170,00
388	13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	PC 100 G	263,00
389	8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	DUZIA	1.320,00
390	14264	PA DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM PARA LIXO.	un	194,00
391	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	1.345,00
392	8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	720,00
393	13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	CX 100 UN	245,00
394	485836	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, INTEIRO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 550G	un	60,00
395	13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMP - DIMENSÕES APROXIMADAS 30X 38CM	un	8,00
396	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMP - 10 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS - 38CM X 33,5CM X 14CM	un	17,00
397	8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMP - 30 LTS - MEDIDA APROXIMADA 45CM X 26 XM	un	15,00
398	13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMP - 47 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS 46CM X 22 CM X 18 CM	un	8,00
399	1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMP - 15LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 31,5 x 35,5 x 44,2 cm	un	22,00
400	13610	PANELA DE ALUMINIO TAMP 4 LTS - DIMENSÕES APROXIMADAS 27,7 X 21,3 X 11,5	un	18,00
401	460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS DIMENSÃO APROXIMADAS 37 x 36 x 44 cm	un	7,00
402	1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS - DIMENSÃO APROXIMADAS 20,2 x 20,1 x 30,2cm	un	24,00
403	1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS - DIMENSÃO APROXIMADAS 34 x 23 x 24 cm	un	20,00
404	1777	PANELA DE PRESSAO TEFLON ANTIADERENTE - 10 LITROS	un	1,00
405	1785	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLÚTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CÁLCIO, ACIDO SORBICO - 400G	CX1UND	360,00
406	8247	PANO DE CHAO EM ALGODAO - DUPLO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 60X40	un	655,00
407	13705	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	un	986,00
408	485941	PANO DE COPA E COZINHA – TIPO PANO PARA PRATO, EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM, COM BOA ABSORÇÃO, COM ABACAMENTO EM COSTURA.	UNIDADE	21,00

100



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



409	484044	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70X48CM.	un	825,00
410	13611	PANO DE PRATO 100% ALGODAO TAM 80 X 65	un	580,00
411	1799	PAO DE FORMA - MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, CORTADO EM FATIAS. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO - KG	PC 1 KG	1.278,00
412	8250	PAO DE QUEIJO (GRANDE) - KG PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	kg	814,00
413	45063	PAO DE QUEIJO (PEQUENO) KG PÃO DE QUEIJO MINI, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE.	kg	1.375,00
414	1800	PAO FRANCES - O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE TER O MIOLO VARIANDO DE BRANCO A LEVEMENTE CREME, CASCA DE COR DOURADA, HOMOGENEA E BRILHANTE. O ASPECTO DA CASCA DEVERÁ SER CROCANTE, NÃO DURA COM APARÊNCIA DE BEM ASSADA. - POR KG	kg	5.730,00
415	8417	PAO PARA CACHORRO QUENTE - COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COMO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E XAROPE DE GLICOSE - POR KG	kg	750,00
416	1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	un	380,00
417	1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	un	281,00
418	485837	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 12 ROLOS MEDINDO 30M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	PCT12ROLO	7.130,00
419	1809	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE, PICOTADO, GROFADO COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 60M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO (MARCA SUGERIDA: MILI)	PACOTE4RL	2.280,00
420	1815	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	un	2.837,00
421	2975	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	un	2.812,00
422	4393	PEDRA SANITARIA - TIPO COM CESTA PLASTICA PARA BASTAO, FRAGANCIA DIVERSAS, EM SOLIDA, COMPOSTO DE BENZALCONIO - 35 GRAMAS	CAIXA	2.096,00
423	8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UNIDADE	un	55,00
424	8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UNIDADE	un	50,00
425	469197	PEIXE PINTADO - CONGELADO, SEM VISCERAS, SEM ESCAMAS, SEM PARASITAS OU FUNGOS - KG	kg	100,00
426	484030	PEIXE PINTADO, EM POSTAS, CONGELADO, SEM CABEÇA, SEM VISCERAS, SEM ESCAMAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO - KG	kg	40,00
427	469198	PEIXE SARDINHA - CONGELADO, SEM VISCERAS, SEM PELE, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO - KG	kg	270,00
428	484029	PEIXE TAMBATINGA, EM POSTAS, CONGELADO, SEM CABEÇA, SEM VISCERAS, SEM ESCAMAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO - KG	kg	370,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



429	8421	PENEIRA PLASTICA GRANDE	un	58,00
430	8422	PENEIRA PLASTICA MÉDIA	un	49,00
431	13512	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.360,00
432	473	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	600,00
433	13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	un	41,00
434	1832	PESSEGO EM CALDA - SABOR DE DE PESSEGO, COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS INTEIRAS OU PEDACOS, COZIDO COM AGUA E ACUCAR, PREPARADO COM FRUTAS SAS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, SEM AROMATIZANTES E COLORACOES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - LATA 450 GRAMAS	LT 450 G	151,00
435	474	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	100,00
436	1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	CRT 2 UN	1.481,00
437	1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	CRTL4UND	1.036,00
438	484045	PILHA ALCALINA (BATERIA) - 23A.	un	374,00
439	1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	CRT 2 UN	1.554,00
440	485894	PILHA LRVO8 23 A MN21 12 V PARA CONTROLE REMOTO PORTÕES ELETRONICOS	un	4,00
441	1499	PIMENTA DO REINO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E SEM SUJIDADE DE PARASITAS E LARVAS - PCT COM 250 GR	SACO 250 G	85,00
442	469200	PIMENTA DO REINO MOIDA - COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E SEM SUJIDADE DE PARASITAS E LARVAS - PCT COM 30 GR	PC 30 G	80,00
443	13513	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	185,00
444	1510	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO - PCT COM 400 GR	PACOTE	478,00
445	465332	PIRULITO CHUPETA DOCE - PCT 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, PIRULITO EM FORMATO DE CHUPETA NA COR VERMELHA	PC 50 UN	234,00
446	1511	PIRULITO PSICODELICO TAMANHO GRANDE ENROLADO, COM CÍRCULOS COLORIDOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE E LARANJA, NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLASTICO - 30CM DE ALTURA E 16CM DE DIAMETRO - PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	175,00
447	481222	PLASTICO LISO - TIPO TOALHA DE MESA - PVC TRANSPARENTE, INCOLOR, 0,1MM X 1,4M (ESPESSURA X LARGURA), EM ROLO DE 50 METROS.	RL 50 M	37,00
448	8332	POLPA DE ABACAXI - ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS - KG	kg	380,00
449	44893	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	PC 400 G	376,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



450	1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	kg	573,00
451	1517	POLVILHO AZEDO - BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - PCT COM 01 KG	PC 1 KG	166,00
452	1515	POLVILHO DOCE - BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - PCT COM 01KG	PC 1 KG	166,00
453	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	un	123,00
454	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	un	118,00
455	460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	un	101,00
456	45065	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	un	100,00
457	1536	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	un	102,00
458	45066	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	un	82,00
459	45067	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	un	72,00
460	460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	un	65,00
461	13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	un	82,00
462	13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	un	81,00
463	1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	un	350,00
464	8262	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/ 10 UND	PCT10UND	1.000,00
465	45158	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	un	210,00
466	13566	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	kg	1.065,00
467	480206	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS, COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	kg	237,00
468	1629	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - PCT COM 50 G	PC 50 G	135,00
469	484735	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, FATIADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	kg	721,00
470	1037	QUEROSENE - LIMPADOR DE USO GERAL, REMOVE MANCHA FACIL, COM FRAGANCIA 1 LITRO	l	31,00
471	13514	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	290,00
472	1632	RALADOR DE ALUMINIO 4 FACES - UN	un	32,00
473	8339	RAPADURA GRANULADA, INGREDIENTE DO CALDO DE CANA, APRESENTACAO EM PO, COR CASTANHA, SABOR DOCE, COMPOSTA DE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, FERRO, FOSFORO, AGUA E CALORIAS, COM CHEIRO PROPRIO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 G	un	30,00
474	8267	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UN.	un	83,00
475	8268	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UN	un	147,00
476	1640	REFIL PARA RODO COM 60 CM - UN	un	153,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura/#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



477	8270	REFRIGERANTE 2 LTS- EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE - SABOR LARANJA	un	1.428,00
478	8269	REFRIGERANTE 2 LTS- EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE- SABOR LIMAO	un	1.315,00
479	44864	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	un	1.729,00
480	13570	REFRIGERANTE 2 LTS- TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA2LT	1.314,00
481	13571	REFRIGERANTE 2,5 LTS- COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	un	1.216,00
482	469202	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	un	889,00
483	469201	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	un	919,00
484	13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	un	121,00
485	13694	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA, GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS- KG	kg	280,00
486	13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	1.290,00
487	485906	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - EMBALAGEM 200G	POTE200GR	100,00
488	485895	RODO (PUXA E SECA) - RODO CORPO DE PLASTIC° 60 CM, CONTEUDO DUAS TIRAS DE BORRACHA PRETA COM 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, SUPORTE EM PINUS ESTUFADO, CABO ARREDONDADO DE MADEIRA REVESTIDA, COLOCADO E INCLINADO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO: COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTETICO E PIGMENTADO COM CABO DE MADEIRA	un	11,00
489	1679	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	un	154,00
490	469203	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA VERDE COM CEPA PLASTICA, COM CABO, PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL - TAMANHO MINIMO 30CM X 142CM - UN	un	383,00
491	13614	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	un	257,00
492	13661	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	un	326,00
493	1686	RODO GALVANIZADO 80 CM - COM CABO 1,40 CM EM AÇO GALVANIZADO, COM CAMADA ANTI-FERRUGEM. DUPLA BORRACHA PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. UNIDADE	un	211,00
494	1682	RODO PARA CERA COM CABO - CABO DE MADEIRA REVESTIDA 1,2 M, BASE DE PLASTICO RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 22 CM X 6 CM, ESPUMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 9 X 5 (ALTURA) CM, COM ESPUMA LISA (PASSA CERA). UN	un	142,00
495	480624	RODO(PUXA E SECA) - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, 80 CM, CABO EM ALUMÍNIO COM 1,50 OU 1,30 M	un	154,00
496	1514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	un	88,00
497	1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - ROLO GIRATORIO EM POLIETILENO COM NO MINIMO 40 CM- UN	un	10,00
498	485871	ROSQUINHA DE COCO OU LEITE PCT 600G - COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS - (MARCA SUGERIDA: MABEL E RANCHEIRO)	PC 600 G	2.959,00

104



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



499	460585	ROSQUINHA DE COCO PCT 400G - COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.	PC 400 G	2.296,00
500	13572	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	MOLHO1UND	1.120,00
501	1690	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GR - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO, ESSENCIA, AGUA, CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO,COAJUVANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, AGENTE OXIDANTE, BRANQUEADOR OTICO,PRINCIPIO ATIVO ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO,DE COCO,NA COR BRANCA,EM EMBALAGEM PLASTICA - UN	TBL200GR	686,00
502	8276	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICACOES CORANTE E AGUA, COMUM, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLASTICO - PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	PACOTE5UND	786,00
503	485857	SABAO EM PO, CAIXA COM 1.6KG, 20 LAVAGENS COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA EXIGIDA OMO OU TIXAN)	un	3.389,00
504	485858	SABAO EM PO, CAIXA COM 800 GRAMAS REDE IGUAL 1 KG, COM TENSOATIVOS , COADJUVANTES CINERGISTAS, BRANQUEADORES, ELEVADORES DE ESPUMA, PERFUME DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (MARCA EXIGIDA - OMO OU TIXAN)	un	2.982,00
505	483374	SABONETE 85 GR, CONTEM OLEO HIDRAFLORAIS, SEM PARABENOS, SABONETE GLICERINADO	un	300,00
506	1707	SABONETE 90 GR - EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO, GLICERINADO, PH ENTRE 5,5 A 8,5, COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL - UN	un	300,00
507	13662	SABONETE LIQUIDO 1 LT, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	un	915,00
508	473465	SABONETE LIQUIDO 2 LT - EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	1.520,00
509	485896	SABONETE LIQUIDO 5 LT, NEUTRO, ANTICEPTICO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL 5 L	15,00
510	13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	PC 50 UN	200,00
511	485838	SACO PARA LIXO 100LTS RESISTENTE, GROSSO, PCT COM 25UN	PC 25 UN	6.662,00
512	485839	SACO PARA LIXO 15 LTS RESISTENTE, GROSSO, ROLO COM 60UN	ROLO	3.764,00
513	485841	SACO PARA LIXO 200LTS RESISTENTE, GROSSO, PCT COM 05UN	PACOTE5UND	2.526,00
514	483402	SACO PARA LIXO 30 LTS - PCT COM 50 UN	PC 50 UN	3.807,00
515	485840	SACO PARA LIXO 50 LTS RESISTENTE, GROSSO, PCT COM 30UN	PCT30UND	3.700,00
516	474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILÍQUIDA E LÍQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXÍVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA PARA A IDENTIFICACAO DAS AMOSTRAS, ESTERIL, TAMANHO DE 12 X 30CM PADRAO COZINHA INDUSTRIAL, CAIXA COM 500 UN.	un	126,00
517	9553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	PC 100 UN	136,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



518	13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	kg	105,00
519	9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	un	186,00
520	9554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	un	205,00
521	13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	kg	140,00
522	484024	SACOLA - SACOLA PLASTICA COM ALCA MEDINDO 30x40 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	MILHEIRO	140,00
523	484023	SACOLA - SACOLA PLASTICA COM ALCA MEDINDO 38X48 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	MILHEIRO	125,00
524	1770	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO - PCT 500 GR	PC 500 G	108,00
525	8799	SAL GROSSO IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO - KG	kg	58,00
526	13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTICO INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	kg	1.060,00
527	1776	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS RECHEIO DE SALSICHA - CENTO	CENTO	1.652,00
528	1780	SALGADOS MINI (PASTEL) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA E FRANGO - CENTO	CENTO	1.561,00
529	1781	SALGADOS MINI (QUIBE) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS FEITO DE CARNE - CENTO	CENTO	1.460,00
530	1782	SALGADOS MINI (RISOLI) - SALGADINHO FRITO PARA FESTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA E FRANGO - CENTO	CENTO	1.657,00
531	8418	SALGADOS MINI ASSADOS - SALGADO PARA FESTA ASSADO, COM RECHEIO DE CARNE, FRANGO, PRESUNTO E MUSSARELA, ENTREGUES EM EMBALAGENS APROPRIADAS - CENTO	CENTO	1.463,00
532	473655	SALSA DESIDRATADA - PCT COM 50 GR	un	260,00
533	8288	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO - KG	kg	1.458,00
534	485903	SANDUICHE NATURAL - PREPARADO COM PÃO COM GERGIN, REQUEIJÃO, PATÊ DE FRANGO, ALFACE, TOMATE E PICLES.	kg	1.150,00
535	460587	SAPONACEO CREMOSO 300 ML - PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO - MINIMO 1%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO, COMPOSICAO BASICA CONSERVANTE, COADJUVANTES, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, AGENT E DE BRANQUEAMENTO, ESSENCIA E VEICULOS, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA CLORO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300ML	un	392,00
536	13734	SARDINHA EM LATA 125 GR - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS - UN	un	780,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinam#/#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



537	485870	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA CONTENDO 170GR. - COMPOSTA DE CENOURA, VAGEM, BATATA, GRAOS DE MILHO E ERVILHA, SELECIONADA, HIGIENIZADA, CORTE EM CUBOS FIRME E INTACTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	LATA170GR	310,00
538	473654	SEMENTE DE CHIA - SEM GLÚTEN - PACOTE DE 200 GRAMAS.	PCT200GR	150,00
539	480752	SEMENTE DE HORTALIÇA ALFACE AMERICANA - PCT 5G	un	150,00
540	480756	SEMENTE DE HORTALIÇA PIMENTAO PCT 5G	un	150,00
541	480753	SEMENTE DE HORTALIÇA QUIABO PCT 5G	un	150,00
542	480755	SEMENTE DE HORTALIÇA RUCULA PCT 5G	un	150,00
543	480754	SEMENTE DE HORTALIÇA SALSA PCT 5G	un	150,00
544	485960	SEMENTE DE LINHACA DOURADA - LINHAÇA DOURADA EM GRÃO - VEGANO, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS, COM ÔMEGA 3, SEM GLÚTEN - PACOTE DE 150 GRAMAS.	PACOTE	80,00
545	480608	SHAMPOO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	un	500,00
546	1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	un	19,00
547	13664	SODA CAUSTICA P/ LIMPEZA, EMBALAGENS PLASTICA LACRADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 01 KG	un	424,00
548	460713	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	l	2.286,00
549	485959	SUCO DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS - FONTE DE VITAMINAS - REFRIGERAÇÃO AMBIENTE - EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO - CAIXA COM 200 ML.	UNIDADE	3.196,00
550	8290	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO PARA SER DILUIDO EM AGUA - RENDIMENTO 4,5 LTS	un	531,00
551	483371	SUPER PÁ COM CABO FIXO; DIMENSOES DO PRODUTO 26L X 25 X 8,5 CENTIMETROS; DIMENSÃO DO CABO: 90 CM	un	61,00
552	484046	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS TAMANHO P-13, REFORÇADO COM RODINHAS.	un	67,00
553	485958	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103 - MATERIAL: POLIPROPILENO, ATÓXICO - UNIDADE.	UNIDADE	102,00
554	485957	TABUA DE CARNE DE PLASTICO - MATERIAL: POLIPROPILENO, ATÓXICO - TAMANHO 40 X 25 CM - UN.	UNIDADE	26,00
555	485897	TALCO - ANTISSEPTICO E DESODORANTE, PARA OS PES, NEUTRO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - 100G	un	7,00
556	469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	un	130,00
557	484049	TAPETE PARA COZINHA TIPO TEAR, FORMATO PASSEIPEIRA TAMANHO MÍNIMO 1,50X0,45CM.	un	50,00
558	484050	TAPETE PARA COZINHA TIPO TEAR, TAMANHO MÍNIMO 0,70X0,45CM.	un	50,00
559	473600	TEMPERO BAIANO EM PO - COMPOSTO POR OREGANO, AÇAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO - PCT COM 30 GR	un	240,00
560	8291	TEMPERO COMPLETO - INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLUTEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES - EMBALAGEM 300G	un	520,00
561	485952	TOALHA DE BANHO - ALGODÃO E POLIÉSTER - TAMANHO 65 X 130 CM - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	260,00
562	485954	TOALHA DE MESA EM TECIDO OXFORD - COM BARRA COSTURADA - TAMANHO 140 CM X 140 CM.	UNIDADE	70,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



563	485953	TOALHA DE MESA EM TECIDO OXFORD - COM BARRA COSTURADA - TAMANHO 140 CM X 240 CM.	UNIDADE	76,00
564	485956	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA - 8 CADEIRAS - COMPOSIÇÃO TÉRMICO PVC, FORRO INTERNO EM POLIPROPILENO - TAMANHO MINIMO 140 CM X 240 CM	UNIDADE	124,00
565	485955	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA - COMPOSIÇÃO TÉRMICO PVC, FORRO INTERNO EM POLIPROPILENO - TAMANHO MINIMO 140 CM X 140 CM.	UNIDADE	112,00
566	485951	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO - TOALHA DE PISO EM TECIDO 100 % ALGODÃO (TAPETE), CORES DIVERSAS - TAMANHO MINIMO 40X60 CM - UN.	UNIDADE	100,00
567	485950	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO CORES DIVERSAS - TAMANHO MINIMO 49X80 CM - UN.	UNIDADE	296,00
568	558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	2.722,00
569	485905	TORTA DOCE - TIPO TORTA DE BANANA, PREPARADA COM BANANA E AÇUCAR CARAMELIZADA E DEMAIS INGREDIENTES.	kg	240,00
570	485904	TORTA SALGADA - COM RECHEIO DE CARNE DE BOI OU PEITO DE FRANGO DESFIADO (A ESCOLHA NA HORA DO PEDIDO) TOMATE EM PEDAÇOS PEQUENOS, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, OREGANO. EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	kg	450,00
571	4213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	PC 100 UN	1,00
572	7025	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO, CONFECIONADA EM TNT, HIPOALEGENICA, TAMANHO UNICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	558,00
573	561	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	750,00
574	8295	UVA PASSA - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA PRETA,S/CAROCO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,TRANSPARENTE,ATOXICO - PCT 200G	PCT200GR	230,00
575	13517	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	720,00
576	13623	VASSOURA COM CERDA DE NYLON MACIA C/ CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	un	817,00
577	13708	VASSOURA DE PALHA COM CABO - TIPO CAIPIRA, CABO DE MADEIRA, COM BASE EM ARAME	un	182,00
578	13624	VASSOURA DE PELO SUAVE COM CABO - CERDAS MACIAS E FLEXÍVEIS, TAMANHO MINIMO DE 30 CM - INDICADO PARA LIMPEZA INTERNA, CABO INCLINADO PARA MELHOR LIMPEZA ENTRE OS MÓVEIS - UN	un	420,00
579	473468	VASSOURA ESFREGAO DE NYLON, 26CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20M - INDICADO PARA ESCOVAR TAPETES E CALCADAS	un	136,00
580	4297	VASSOURAO PIACAVA COM CABO - UN	un	105,00
581	485949	VELA BRANCA - TAMANHO MINIMO 12 CM - PARAFINA COMUM, PAVIO DE ALGODAO, GRADUAL NA SUA QUEIMA, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	11,00

Este documento foi assinado eletrônico e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



582	460586	VINAGRE DE MACA - PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	FR750MLT	72,00
583	13574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	FR750MLT	158,00
584	485948	XICARA PARA CAFE EM PORCELANATO COM PIRES, CAPACIDADE MINIMA 90ML, NA COR BRANCA.	UNIDADE	256,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da aquisição será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela **item 7**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

Para a presente contratação não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

Adquirir os itens pretendidos em consonância com os princípios do interesse público e da vantajosidade para a Administração, com qualidade que atende as especificações e exigências descritas neste Estudo, assim como no Termo de Referência.

A manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pela administração pública em prol da população.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normais ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo mostrou-se mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de itens e valor estimado para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição pretendida, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína/MT, 29 de outubro de 2024.

Solicitante (s):

(Assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Assinado eletronicamente)

ROBSON AMORIM MACHADO
CHEFE DE GABINETE E SEC. DE ESPORTE E SEC. DE PLANEJAMENTO

(Assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23cabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



(Assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P. E MEIO AMBIENTE

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	
Banco:	
Nome e nº da Agência:	
Conta Bancária:	

Seq.	Código	Descrição (Item)	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, ___/___, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, ___/___, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial único de representar o OUTORGANTE em todas as fases do Pregão Eletrônico n.º 082/2024, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE**, podendo, para tanto, manifestar-se a respeito do procedimento mencionado acima, ofertar lances e recorrer na forma da lei, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do procedimento licitatório; representar o OUTORGANTE perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do OUTORGANTE, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que o OUTORGANTE dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extrajudiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Local e data.

Assinatura
(Outorgante)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, RG n.º _____ CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado(a) no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Pregão Eletrônico n.º 082/2024, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICROEMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP) e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus arts. 42 a 49.

DECLARA que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, que não celebrei neste ano-calendário, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 082/2024, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) _____, CNPJ n.º _____, sediado(a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço na Av/Rua _____, por meio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob o nº _____, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº. 14.133/2021.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei n.º 14.133/2021.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.

116



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

DADOS PARA CADASTRO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dados da Empresa:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	
Banco:	
Nome e nº da Agência:	
Conta Bancária:	

Tipo de Empresa:

<input type="checkbox"/> Individual;
<input type="checkbox"/> LTDA;
<input type="checkbox"/> LTDA-ME;
<input type="checkbox"/> LTDA-EPP;
<input type="checkbox"/> Sociedade Anônima;
<input type="checkbox"/> Microempresa Individual (MEI);
<input type="checkbox"/> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Dados da Pessoa Responsável (Administrador):

Nome:		
CPF n.º:		
RG n.º:	Órgão Expedidor:	Estado:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	

Dados para o Cadastramento dos Sócios (Informar todos os sócios):

Nome:		
CPF n.º:		
RG n.º:	Órgão Expedidor:	Estado:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.

117



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2024

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 082/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição (Item)	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Juína-MT, por meio da Secretaria Municipal Finanças e Administração.

3.1.1. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos serviços/materiais/produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

118



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os serviços/materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos serviços/materiais/produtos, através de Servidor designado para tal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.5. O Cadastro de Reserva será composto pela ordem de classificação originária de lances, respeitando a preferência dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e posterior para os licitantes que mantiverem suas propostas originárias.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.6.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a 39, do Decreto Municipal nº 609, de 28 de dezembro de 2023.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.1.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.;

9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acc8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, __ de ____ de 2024.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2024

Processo Administrativo n.º 379/2024

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ____/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, PAULO AUGUSTO VERONESE E

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), brasileiro(a), solteiro(a), função, portador(a) da Cédula de Identidade n.º,, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º, residente e domiciliado(a) no Município de, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 082/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COMO ORGÃO PARTICIPANTE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Seq.	Código	Descrição (Item)	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (valor por extenso).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme previsto no Termo de Referência.
- 6.2. Demais condições referentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado a partir da data do orçamento estimado, em __/__/__ (data da sessão pública), considerando o valor contratado pela Administração.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Juína-MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.8. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.15. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante.

9.1.16. Entregar os produtos devidamente embalados e conforme as especificações exigidas, no prazo e local informados, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, contendo impresso em sua embalagem ou gravado no corpo do produto as seguintes informações: fabricante do produto (nome, CNPJ, endereço - no caso de o produto ser importado, há necessidade das guias de importação para comprovação da origem); distribuidor do produto; serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC; prazo de validade.

9.1.17. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

9.1.18. Fornecer produtos que possuam prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pelo Contratante.

9.1.19. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento.

9.1.20. Comunicar imediatamente no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, formalmente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondências.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) dias;

2) Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

- Dotação: 8 - 01.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 15 - 01.001.04.122.0002.2005.4.4.90.52.1.500.0000000.
- Dotação: 86 - 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000.
- Dotação: 94 - 02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000.
- Dotação: 145 - 02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000.
- Dotação: 204 - 03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 260 - 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 285 - 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 308 - 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.30.1.600.0000000.
- Dotação: 321 - 03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 332 - 03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 343 - 03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 379 - 03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 404 - 03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000.
- Dotação: 464 - 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.30.1.500.0000000.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- Dotação: 471 - 04.140.04.122.0002.2410.4.4.90.52.1.500.0000000.
- Dotação: 532 - 04.180.14.422.0003.2420.3.3.90.30.1.501.0000000.
- Dotação: 537 - 04.180.14.422.0003.2420.4.4.90.52.1.501.0000000.
- Dotação: 676 - 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 683 - 06.180.08.244.0006.2601.4.4.90.52.1.500.0000000.
- Dotação: 794 - 07.100.04.122.0002.2702.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 913 - 08.190.04.122.0002.2822.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 1004 - 09.100.04.122.0002.2902.3.3.90.30.1.500.0000000.
- Dotação: 1065 - 10.100.04.122.0002.2952.3.3.90.30.1.501.0000000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 609/2023 e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juína-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Juína-MT, ___ de _____ de ____.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
CPF/MF N.º 927.601.121-87

CNPJ/CPF/MF N.º
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ISABELLA CRYSTINA GONCALVES DA CUNHA (058.095.791-83)

Título: EDITAL 082.2024 - PE AQ. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ca7522ce-acd8-4137-a670-23eabacc3937, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.